Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE PALMEIRINA

Trabalhando pelo amor da nossa vida

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023

Palmeirina-PE
Março de 2024

ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: PALMEIRINA

Relatório Anual de Gestão
2023

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS
Secretário(a) de Saúde

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE PALMEIRINA

Trabalhando pelo amor da nossa vida

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	PALMEIRINA
Região de Saúde	Garanhuns
Área	158,01 Km²
População	7.032 Hab
Densidade Populacional	45 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/12/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRINA
Número CNES	2632993
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10144038000191
Endereço	RUA DESEMBARGADOR JOAO PAES DE CARVALHO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/12/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS
E-mail secretário(a)	lekassessoriacontabil@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8737611139

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1994
CNPJ	08.091.098/0001-41
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 30/03/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANGELIM	118.032	10238	86,74
BOM CONSELHO	786.195	44103	56,10
BREJÃO	159.791	9079	56,82
CAETÉS	330.472	28827	87,23
CALÇADO	114.44	11080	96,82

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

CANHOTINHO	423.075	24344	57,54
CAPOEIRAS	335.258	18415	54,93
CORRENTES	339.303	17131	50,49
GARANHUNS	472.462	142526	301,67
IATI	635.143	17165	27,03
ITAÍBA	1068.286	31611	29,59
JUCATI	120.654	11519	95,47
JUPI	112.531	15329	136,22
LAGOA DO OURO	198.768	11984	60,29
LAJEDO	189.055	39582	209,37
PALMEIRINA	158.014	7032	44,50
PARANATAMA	230.878	12199	52,84
SALOÁ	252.08	13836	54,89
SÃO JOÃO	244.437	23817	97,44
TEREZINHA	151.449	6653	43,93
ÁGUAS BELAS	885.981	41548	46,89

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DOUTOR MANOEL BORBA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SÂMARA CLAUDINO VENÂNCIO	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	3
	Governo	0
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
28/02/2023	31/05/2023	29/02/2024

- Considerações

O número de conselheiros municipais de saúde são: 4 conselheiros do segmento usuários, 2 conselheiros do segmento trabalhadores da saúde e 2 conselheiros do segmento gestor/prestador.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). O prazo legal para envio do RAG ao Conselho de Saúde é até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo (artigo 36, § 1º, da Lei Complementar nº 141/2012). O modelo padronizado nacionalmente prevê que o RAG deve conter, no mínimo, informações sobre: as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentária; e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde (artigo 6, § 1º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013).

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com
CNPJ 08.091.098/0001-41

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	308	295	603
5 a 9 anos	326	303	629
10 a 14 anos	291	293	584
15 a 19 anos	288	293	581
20 a 29 anos	591	612	1203
30 a 39 anos	543	550	1093
40 a 49 anos	463	448	911
50 a 59 anos	387	387	774
60 a 69 anos	252	281	533
70 a 79 anos	164	224	388
80 anos e mais	90	120	210
Total	**3703**	**3806**	**7509**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PALMEIRINA	101	98	93	90

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26	40	64	30	25
II. Neoplasias (tumores)	28	16	24	25	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	5	20	15	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	3	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	3	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	7	2	12	9	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	30	33	44	33
X. Doenças do aparelho respiratório	76	26	24	62	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	34	36	36	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	5	3	10	12
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	3	-	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	22	20	31	28
XV. Gravidez parto e puerpério	101	101	81	86	107
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	9	8	9	14
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	11	11	18	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	26	31	39	35

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com
CNPJ 08.091.098/0001-41

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	-	1	2	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**423**	**337**	**375**	**427**	**403**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2024.
Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	8	13	5
II. Neoplasias (tumores)	5	6	4	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	2	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	25	21	10
X. Doenças do aparelho respiratório	16	9	8	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	10	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	3	2	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**60**	**67**	**70**	**60**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 01/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária: 16% na faixa etária de 0 a 9 anos; 16% na faixa etária de 10 a 19 anos; 53% na faixa etária de 20 a 59 anos e; 15% na faixa etária de 60 anos e mais.
Nascidos Vivos: redução de 3% em 2020, redução de 5% em 2021 e redução de 3% em 2022.
Internação Hospitalar: redução de 20% em 2020; aumento de 11% em 2021; aumento de 14% em 2022 e; redução de 6% em 2023.
Mortalidade: aumento de 12% em 2020; aumento de 4% em 2021 e; redução de 14% em 2022.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	73.046
Atendimento Individual	14.539
Procedimento	21.912
Atendimento Odontológico	4.033

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	85	35167,38
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**85**	**35167,38**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	53	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10113	52040,09	-	-
03 Procedimentos clínicos	19071	90667,63	85	35167,38
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**29237**	**142707,72**	**85**	**35167,38**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com
CNPJ 08.091.098/0001-41

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	53	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	55	-
Total	**108**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 01/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Básica: 64% de visita domiciliar; 13% de atendimento individual; 19% de procedimentos diversos e; 4% de atendimento odontológico.
Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos: 0,18% de ações de promoção e prevenção em saúde; 34,59% de procedimentos com finalidade diagnóstica e; 65,23% de procedimentos clínicos.
Vigilância em Saúde: 49% de ações de promoção e prevenção em saúde e; 51% de procedimentos com finalidade diagnóstica.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**11**	**11**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	**11**	**0**	**0**	**11**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de estabelecimentos de saúde conta com 11 estabelecimentos de natureza pública.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com
CNPJ 08.091.098/0001-41

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	1	11	24
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	9	10	23	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	44	49	43
	Informais (09)	1	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	3	1	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	63	69	71	65

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação: aumento de 19% em 2020; aumento de 4% em 2021 e; redução de 10% em 2022.
Postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão: aumento de 10% em 2020, aumento de 3% em 2021 e redução de 8% em 2022.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUA FUNÇÃO DE CONDUTOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS

OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO	PERCENTUAL DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE APRIMORADO	Percentual	2022	85,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação Nº 2 - REVISAR O DESENHO E REGIMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação Nº 3 - GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
Ação Nº 4 - GERENCIAR OS RECURSOS FÍSICOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA
Ação Nº 5 - ARTICULAR A INTERSETORIALIDADE PARA ASSEGURAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE
Ação Nº 6 - IMPLANTAR A OUVIDORIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.2 - GERENCIAR A POLÍTICA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E LOGÍSTICA DA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 2,5%, A CADA ANO.	PERCENTUAL DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO AMPLIADO E QUALIFICADO	Percentual	2022	92,50	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - ACOMPANHAR AÇÕES ESPECÍFICAS DE LOGÍSTICA DE MATERIAL, TRANSPORTE E SERVIÇOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação Nº 2 - DISPONIBILIZAR RELATÓRIO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PROVENIENTES DE RECURSOS FINANCEIROS (FEDERAL E ESTADUAL
Ação Nº 3 - FORTALECER A ARTICULAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS COM OS SETORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO VISANDO OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
Ação Nº 4 - GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIRO E DE MATERIAIS
Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR E EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS E SISTEMA DE CUSTOS
Ação Nº 6 - MANTER E AVALIAR EQUIPAMENTOS, PRODUÇÃO DE TÉCNICAS E METODOLOGIAS DE AÇÃO
Ação Nº 7 - PROMOVER AUTONOMIA E CAPACIDADE DO FUNDO MUNUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERIR OS RECURSOS GOVERNAMENTAIS
Ação Nº 8 - REALIZAR AUDITORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS CONTÁBEIS

OBJETIVO Nº 1.3 - MONITORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO MONITORADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - APRESENTAR OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação Nº 2 - ELABORAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ENVIO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, QUANDO DOS RECURSOS FINANCEIROS NORMATIZADOS EM PORTARIAS
Ação Nº 3 - ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL (RDQA) E ANUAL DE GESTÃO (RAG)
Ação Nº 4 - MONITORAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
Ação Nº 5 - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL NA CÂMARA DE VEREADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBJETIVO Nº 1.4 - IMPLEMENTAR O CUSTEIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL COM CUSTEIO GARANTIDO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 1 - PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADE ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.5 - VIABILIZAR MEIOS LEGAIS QUE POSSIBILITEM AO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, A EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, QUANDO PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO FEDERAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS, VISANDO A UTILIZAÇÃO DESTES VALORES EM OUTRAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL DE SALDOS REMANESCENTES UTILIZADOS APÓS TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ELABORAR PLANO DE TRABALHO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Ação Nº 2 - FAZER COMUNICAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação Nº 3 - IDENTIFICAR AS CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS REMANESCENTES NÃO UTILIZADOS

OBJETIVO Nº 1.6 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	NÚMERO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO REALIZADAS	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR OFICINA PARA ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.7 - MODERNIZAR E AMPLIAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE DO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE IMPLEMENTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - AUTOMATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSISTENCIAIS DA SAÚDE
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE
Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NAS COORDENAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRAL DE REGULAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E HOSPITAL MUNICIPAL
Ação Nº 4 - REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 2.1 - CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR 100% DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE AUDITORIA DE SAÚDE MUNICIPAL, À RAZÃO DE 25% AO ANO, ATÉ 2025	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA IMPLANTADAS	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA
Ação Nº 2 - AUDITAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA VERIFICAR A ESTRUTURA, OS PROCESSOS E RESULTADOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE IMPACTARÃO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO 2022-2025
Ação Nº 3 - AUDITAR OS CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS, PARA VERIFICAR A FIEL EXECUÇÃO E A CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Ação Nº 4 - FORTALECER A ARTICULAÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E COM OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Ação Nº 5 - QUALIFICAR A AÇÃO DA AUDITORIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE
Ação Nº 6 - REALIZAR AUDITORIA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

DIRETRIZ Nº 3 - DISSEMINAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO POR MEIO DE ENCONTROS PERIÓDICOS COM GESTORES E TRABALHADORES, A PARTIR DAS DIRETRIZES E DISPOSITIVOS DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR ENCONTROS E OFICINAS PERIÓDICAS PARA PROMOÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO, À RAZÃO DE 1 OFICINA POR SEMESTRE, ATÉ 2025.	NÚMERO DE ENCONTROS / OFICINAS DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO REALIZADAS	Número	2022	2	8	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - ANALISAR A CONFIGURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Ação Nº 2 - DELINEAR UM DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DA HUMANIZAÇÃO, ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DAS PONTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS RELATIVAS À HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Ação Nº 3 - LEVANTAR AS INICIATIVAS DE CUNHO HUMANIZADOR DESENVOLVIDAS

Ação Nº 4 - UTILIZAR OS PARÂMETROS DE HUMANIZAÇÃO PAR AVALIAR AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS PROFISSIONAL-USUÁRIO E AS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO

OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER E INTEGRAR MECANISMOS DE UTILIZAÇÃO DA VOZ DO USUÁRIO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO IMPLANTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - AFERIR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL NOS ESTABELECIMENTOS AVALIADOS

Ação Nº 2 - CONHECER A INSERÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMO PONTO DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Ação Nº 3 - CONHECER O PERFIL DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Ação Nº 4 - CONSOLIDAR O PROCESSO DE AVALIAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Ação Nº 5 - INCENTIVAR A CULTURA AVALIATIVA EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Ação Nº 6 - INCENTIVAR, PEDAGOGICAMENTE, A CULTURA AVALIATIVA NO PROCESSO DE TRABALHO DOS GESTORES DE SAÚDE

Ação Nº 7 - INCORPORAR INDICADORES QUE MEÇAM O RESULTADO DA ATENÇÃO/ASSISTÊNCIA PRESTADA PELOS ESTABELECIMENTOS AVALIADOS;

DIRETRIZ Nº 4 - ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER MECANISMOS DE PROGRAMAÇÃO E REGULAÇÃO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REORGANIZAR A REGULAÇÃO DENTRO DA LÓGICA DO PLANO DE CUIDADOS, À RAZÃO DE 25% AO ANO ATÉ 2025	PERCENTUAL DE SERVIÇOS COM REGULAÇÃO DA REDE ORGANIZADA	Percentual	2022	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REGULAÇÃO									
Ação Nº 2 - AMPLIAR MECANISMOS DE DISCUSSÃO SOBRE REGULAÇÃO COM OS SERVIÇOS IMPLANTADOS NA REDE DE ASSISTÊNCIA, VISANDO MELHOR APROPRIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DO SEU PAPEL NO PROCESSO REGULATÓRIO									
Ação Nº 3 - APERFEIÇOAR MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE REDES DE SERVIÇOS									
Ação Nº 4 - ATUALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CARTÃO SUS									
Ação Nº 5 - COMPATIBILIZAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO COM OS PROTOCOLOS EXISTENTES									
Ação Nº 6 - ESTABELECER FLUXOS DE ENCAMINHAMENTOS PARA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
Ação Nº 7 - FORTALECER E LEGITIMAR A PRÁTICA DO CONTROLE E AVALIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS									
Ação Nº 8 - IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI									
Ação Nº 9 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS DIVERSOS									
Ação Nº 10 - VIABILIZAR A REVISÃO/ENCONTRO DE CONTAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E REALIZADOS									
2. AUMENTAR EM 100% ATÉ 2025, À RAZÃO DE 25% ANO, O PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGULADOS PELO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGULADOS PELO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	Percentual	2022	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ESTABELECER REFERÊNCIA ENTRE UNIDADES DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE									
Ação Nº 2 - EXECUTAR OS CONTRATOS FIRMADOS POR MEIO DO PROCESSO DE CONTRATUALIZAÇÃO									
Ação Nº 3 - PADRONIZAR OS PROTOCOLOS DE REGULAÇÃO									

DIRETRIZ Nº 5 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 EFETIVADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ARTICULAR COM A V GERES (SES-PE) O CUMPRIMENTO DO PLANO ESTADUAL/NACIONAL DE VACINAÇÃO COVID-19									
Ação Nº 2 - ATUALIZAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)									
Ação Nº 3 - ATUALIZAR OS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS (GESTANTE E PUÉRPERA, IDOSOS, ETC.)									
Ação Nº 4 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE TESTAGEM RÁPIDA DE ANTÍGENO (SWAB), OU OUTRA TESTAGEM RÁPIDA DISPONÍVEL									
Ação Nº 5 - GARANTIR PARCERIAS INSTITUCIONAIS									

DIRETRIZ Nº 6 - APOIO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS EM MATERIAIS, TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA APOIO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ASSEGURAR O APOIO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE	PERCENTUAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS APOIADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR PLANO DE TRABALHO / TERMO DE CONVÊNIO / TERMO DE COLABORAÇÃO, OU OUTROS DOCUMENTOS DE PARCERIA INSTITUCIONAL									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR AS CONDIÇÕES MATERIAIS, TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR REUNIÕES REGULARES MENSAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA	NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS MENSAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADAS	Número	2022	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR LOCAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TECNOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES									
Ação Nº 2 - ELABORAR CRONOGRAMA DE REUNIÕES									
Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS									
2. REALIZAR ELEIÇÕES PERIÓDICAS PARA COMPOSIÇÃO / RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	NÚMERO DE ELEIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO	Número	2022	1	2	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 7.2 - ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	NÚMERO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADAS NO PERÍODO	Número	2022	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR MATERIAIS E LOGÍSTICA									
Ação Nº 2 - REALIZAR PRÉ-CONFERÊNCIAS NO TERRITÓRIO DAS COMUNIDADES (URBANA E RURAL)									
Ação Nº 3 - REALIZAR REUNIÃO PARA ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS									

OBJETIVO Nº 7.3 - AVALIAR E MONITORAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAL E ANUAL DE GESTÃO)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INSTITUIR COMISSÕES PARA REALIZAR AVALIAÇÕES E MONITORAMENTOS, COM ELABORAÇÃO DE PARECER									

OBJETIVO Nº 7.4 - IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA O CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE (CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. VIABILIZAR PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE CAPACITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 8.1 - PRODUZIR CONHECIMENTO QUE CONTRIBUA PARA A MELHOR GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. DESENVOLVER 100% DE AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	PERCENTUAL DE APERFEIÇOAMENTO DE ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE GESTÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR E IMPLANTAR PROJETO/FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PESSOAS									
Ação Nº 3 - VIABILIZAR ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS, COM POLÍTICA DE INCENTIVO POR MERECIMENTO									
2. IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO GERENCIADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CRIAR MECANISMOS DE GERENCIAMENTO									
3. GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI	PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS PAGOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI A SER PAGOS EM FOLHA DE PAGAMENTO (ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, HORA EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, DENTRE OUTROS)									

OBJETIVO Nº 8.2 - APOIAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES LOCAIS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	PERCENTUAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE IMPLEMENTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE									
Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL									

DIRETRIZ Nº 9 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, SERVIÇOS DE APOIO À LOGISTICA

OBJETIVO Nº 9.1 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO IMPLANTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AVALIAR DADOS DO SISTEMA EM CONJUNTO COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE FORMA PERIÓDICA									
Ação Nº 2 - CAPACITAR O QUADRO TÉCNICO DA REDE DE SAÚDE EM FERRAMENTAS DE CAPTAÇÃO, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 3 - IMPLANTAR INSTRUMENTOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO SALA DE SITUAÇÃO E BOLETINS INFORMATIVOS
DIRETRIZ Nº 10 - AMBIENTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 10.1 - ESTABELECER UM PADRÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO REALIZADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - DEFLAGRAR PROCESSOS LICITATÓRIOS									
Ação Nº 2 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES									
2. REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES REALIZADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO DE MANUTENÇÃO									

OBJETIVO Nº 10.2 - ESTABELECER UM PADRÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM AQUISIÇÃO / MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE FORMA ININTERRUPTA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
Ação Nº 2 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES									

OBJETIVO Nº 10.3 - ESTABELECER MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES DE FORMA ININTERRUPTA									

DIRETRIZ Nº 11 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO O FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, REESTRUTURANDO E INTERLIGANDO AS LINHAS DO CUIDADO DA RAS, PRIORIZANDO A NÃO FRAGMENTAÇÃO DA ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 11.1 - UTILIZAR MECANISMO QUE PROPICIE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM 100% ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 1 - ACOMPANHAR AS ESTATÍSTICAS VITAIS (NASCIMENTO E MORTALIDADE) E A TERRITORIALIZAÇÃO									
Ação Nº 2 - MANTER REMAPEAMENTO TERRITORIAL ATUALIZADO									
2. REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.	Percentual	2022	25,00	25,00	25,00	Percentual	5,00	20,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROTOCOLOS E FLUXOS DE ATENDIMENTO									
Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR O CUIDADO ÀS DOENÇAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA									
OBJETIVO Nº 11.2 - EFETIVAR E QUALIFICAR O ACOLHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. QUALIFICAR 100% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, CRIANDO MECANISMOS PARA FACILITAR O ACESSO AO SERVIÇO.	PERCENTUAL DE QUALIFICAÇÃO DE AÇÕES DE ACESSO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ADEQUAR ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
Ação Nº 2 - CONSTRUIR PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE A PARTIR DE REMAPEAMENTO DO TERRITÓRIO									
Ação Nº 3 - REMAPEAR O TERRITÓRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA									
2. ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO	PERCENTUAL DE PROCESSOS DE TRABALHO ORGANIZADOS E PADRONIZADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MONITORAR E AVALIAR OS INDICADORES DE SAÚDE VIA SISTEMA DE INFORMAÇÕES									
Ação Nº 2 - OFERTAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUSCANDO A MELHORIA DOS INDICADORES									
Ação Nº 3 - REDISCUTIR A PRÁTICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA UMA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS PADRÕES DO PROGRAMA									
Ação Nº 4 - TRAÇAR ESTRATÉGIAS A PARTIR DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PROPONDO AÇÕES PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO									
3. EFETIVAR O ACOLHIMENTO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO IMPLANTADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE, ENVOLVENDO TODOS OS FUNCIONÁRIOS									
Ação Nº 2 - ESTABELECER FLUXO DE ATENDIMENTO PARA A DEMANDA ESPONTÂNEA E A DEMANDA PROGRAMADA									
Ação Nº 3 - HUMANIZAR O ATENDIMENTO									
Ação Nº 4 - ORGANIZAR O SERVIÇO E OTIMIZAR O ATENDIMENTO									
Ação Nº 5 - PROMOVER MAIOR RESOLUTIVIDADE									
Ação Nº 6 - PROPICIAR MENOR DESGASTE DA EQUIPE									
4. PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLEM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE.	PERCENTUAL DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE CONTEMPLADAS.	Percentual	2022	80,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - GARANTIR A INTEGRALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRADAS									
Ação Nº 2 - GARANTIR O ACESSO, RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE CUJA COMPLEXIDADE E CONTINGENTE POPULACIONAL TRANSCENDEM A ESCALA LOCAL									
Ação Nº 3 - GARANTIR O DIREITO À SAÚDE, REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E TERRITORIAIS E PROMOVER A EQUIDADE									
Ação Nº 4 - POTENCIALIZAR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE MODO A FORTALECER O MUNICÍPIO DE PALMEIRINA PARA EXERCER PAPEL DE GESTORA E ORGANIZAR AS DEMANDAS NAS DIFERENTES LOCALIDADES									
Ação Nº 5 - RACIONALIZAR OS GASTOS E OTIMIZAR OS RECURSOS, POSSIBILITANDO GANHOS EM ESCALA NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL.									
OBJETIVO Nº 11.3 - DESENVOLVER ESTRATÉGIAS COM VISTAS À ADOÇÃO DE MODELO DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

1. ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO COM OS USUÁRIOS.	PERCENTUAL DE ESTRATÉGIAS DE CUIDADO DESENVOLVIDAS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCESSOS									
Ação Nº 2 - DEFINIR OS PAPÉIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL									
Ação Nº 3 - DEFINIR, COM AS EQUIPES DE SAÚDE, DE COMO SERÁ O AGENDAMENTO, DE MODO QUE O USUÁRIO SEJA VINCULADO À EQUIPE									
Ação Nº 4 - DEFINIR, COM AS EQUIPES, O FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO									
Ação Nº 5 - PACTUAR A ADESÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE									
OBJETIVO Nº 11.4 - FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL ASSISTIDO NA REDE DE SERVIÇOS									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL IMPLANTADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR E DISSEMINAR POLÍTICAS DE SAÚDE PRÉ E NEONATAL, INCLUINDO AS CAMPANHAS EDUCACIONAIS DE ESCLARECIMENTO, VISANDO À PREVENÇÃO DO SURGIMENTO OU DO AGRAVAMENTO DE DEFICIÊNCIAS									
Ação Nº 2 - APERFEIÇOAR O PROGRAMA DE SAÚDE PARA ADOLESCENTES, ABORDANDO ESPECIFICAMENTE A SAÚDE DE GÊNERO, A EDUCAÇÃO SEXUAL E REPRODUTIVA E A SAÚDE MENTAL									
Ação Nº 3 - APOIAR O ACESSO A PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA E DE PROTEÇÃO À SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DO SEXO									
Ação Nº 4 - ASSEGURAR A OFERTA DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A REALIDADE LOCAL									
Ação Nº 5 - ASSEGURAR O ACESSO A LAQUEADURAS E VASECTOMIAS OU REVERSÃO DESSES PROCEDIMENTOS NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, GARANTINDO INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLHA INDIVIDUAL PELA REALIZAÇÃO DESSES PROCEDIMENTOS									
Ação Nº 6 - CRIAR CAMPANHAS E MATERIAIS TÉCNICOS, INSTRUCIONAIS E EDUCATIVOS SOBRE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, QUE RESPEITEM OS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA A POPULAÇÃO JOVEM E ADOLESCENTE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Ação Nº 7 - ESTIMULAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS MULHERES, CONSIDERANDO SUAS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, GERACIONAIS, REGIONAIS, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL, DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA, DO CAMPO E DA FLORESTA E EM SITUAÇÃO DE RUA									
Ação Nº 8 - EXPANDIR A ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL E PÓS-NATAL, POR MEIO DE PROGRAMAS DE VISITAS DOMICILIARES, PARA ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA									
Ação Nº 9 - GARANTIR O ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL A PESSOAS TRANSEXUAIS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO A SUAS FAMÍLIAS									
Ação Nº 10 - PROPORCIONAR ÀS PESSOAS QUE VIVEM COM HIV E AIDS PROGRAMAS E ATENÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA									
Ação Nº 11 - REALIZAR CAMPANHAS DE DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO ADEQUADO ÀS PESSOAS QUE VIVEM COM HIV/AIDS PARA EVITAR O ESTÁGIO GRAVE DA DOENÇA E PREVENIR EXPANSÃO DA DISSEMINAÇÃO									

DIRETRIZ Nº 12 - GARANTIR, AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA JUSTIÇA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO AS DIVERSAS REDES DE ATENÇÃO, PARA GARANTIR O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, ETNO-RACIAL (ÉTNICOS), DOS TERREIROS (POPULAÇÕES TRADICIONAIS), EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS E EXAMES NO ÂMBITO DO SUS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 12.1 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS, MATRICIANDO AS DIFERENTES AÇÕES NO ESPAÇO DOS TERRITÓRIOS MUNICIPAIS, NA PERSPECTIVA DA ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIAPN+	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIAPN+ IMPLANTADA E IMPLEMENTADA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR E SENSIBILIZAR TRABALHADORES PARA APROPRIAÇÃO DA REFERIDA POLÍTICA COM AS PARCERIAS PERTINENTES À TEMÁTICA BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO NOS PONTOS DE ATENÇÃO DAS REDES TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO SUS EM DIÁLOGO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES POR MEIO DE FÓRUNS, REDES, COMITÊS, GRUPOS TEMÁTICOS									
Ação Nº 3 - ELABORAR O PLANO OPERATIVO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBTQIAPN+, ALINHADO À PORTARIA 2836 /2011 QUE CRIA A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBTS									
Ação Nº 4 - CRIAR E EFETIVAR COMITÊS TÉCNICOS PARTICIPATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE LGBTQIAPN+ DE MODO QUE CONTEMPLE À DIVERSIDADE DOS SUJEITOS E AS SINGULARIDADES E NECESSIDADES DESTAS POPULAÇÕES									
2. AMPLIAR E QUALIFICAR EM 100% AS EQUIPES DE SUPORTE DE INFORMÁTICA DE SETORES ESTRATÉGICOS. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CRIAR E EFETIVAR COMITÊS TÉCNICOS PARTICIPATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA DE MODO QUE CONTEMPLE À DIVERSIDADE DOS SUJEITOS E ÀS SINGULARIDADES E NECESSIDADES DESTA POPULAÇÃO									
Ação Nº 2 - CAPACITAR TRABALHADORES PARA APROPRIAÇÃO DA REFERIDA POLÍTICA									
Ação Nº 3 - ELABORAR INTERSETORIALMENTE O PLANO OPERATIVO MUNICIPAL CONFORME PORTARIA Nº 992/2009 DE 13 DE MAIO DE 2009, QUE INSTITUI À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA									
Ação Nº 4 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL; MONITORANDO E AVALIANDO AS AÇÕES DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO NEGRA									

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS CONDIÇÕES CRÔNICAS EM HIPERTENSÃO E DIABETES

OBJETIVO Nº 13.1 - REDUZIR A MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS CARDIOVASCULARES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR EM 85% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE USUÁRIOS HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO VERIFICADO NAS CONSULTAS PROGRAMADAS.	Percentual	2022	50,00	85,00	65,00	Percentual	30,00	46,15
Ação Nº 1 - IMPLANTAR NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO O REGISTRO DO NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL COMO INFORMAÇÕES PARA RELATÓRIOS;									
Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR O REGISTRO DA PRESSÃO ARTERIAL DE HIPERTENSOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
Ação Nº 3 - ACOMPANHAR O HIPERTENSO DE ACORDO COM O RISCO CARDIOVASCULAR									
2. ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL DE HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E RASTREAMENTO EM HIPERTENSÃO									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 2 - CADASTRAR OS HIPERTENSOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO									
Ação Nº 3 - ESTRATIFICAR OS HIPERTENSOS CADASTRADOS									
Ação Nº 4 - IMPLEMENTAR RASTREAMENTO DE NOVOS PACIENTES									
3. ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E RASTREAMENTO EM DIABETES									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Ação Nº 2 - CADASTRAR OS DIABÉTICOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO									
Ação Nº 3 - ESTRATIFICAR OS DIABÉTICOS CADASTRADOS									
Ação Nº 4 - IMPLANTAR RASTREAMENTO DE NOVOS PACIENTES									
4. REALIZAR CONSULTA MÉDICA/ENFERMAGEM NOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA, COM PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL PELO MENOS A CADA 6 MESES, DE ACORDO COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL	PROPORÇÃO DE PESSOAS COM HIPERTENSÃO, COM CONSULTA E PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA NO SEMESTRE.	Percentual	2022	60,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER O CADASTRO INDIVIDUAL COMPLETO E ATUALIZADO									
Ação Nº 2 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS COM HIPERTENSÃO ARTERIAL ADSCRITAS À EQUIPE, VERIFICANDO ROTINEIRAMENTE COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADO ESSE ACOMPANHAMENTO									
Ação Nº 3 - ORIENTAR O CIDADÃO COM HIPERTENSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DA PA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, MESMO QUE SUA PRESSÃO ARTERIAL NÃO ESTEJA DESCOMPENSADA									
Ação Nº 4 - REALIZAR O MONITORAMENTO REGULAR DE PRESSÃO ARTERIAL CONFORME ESTRATIFICAÇÃO DO RISCO CARDIOVASCULAR COM A FINALIDADE DE QUE PESSOAS COM HIPERTENSÃO ARTERIAL TENHAM O HÁBITO DE MONITORAR A SUA PA									
Ação Nº 5 - FLEXIBILIZAR A AGENDA PARA ESSE PÚBLICO, POSSIBILITANDO A CONSULTA E AFERIÇÃO DE PA NO MELHOR HORÁRIO PARA O CIDADÃO SEM BLOQUEAR ACESSO DE PESSOAS COM OUTRAS CONDIÇÕES DE SAÚDE/DOENÇA									
Ação Nº 6 - INSTITUIR CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO TAMBÉM PELO ENFERMEIRO DA EQUIPE									
Ação Nº 7 - REALIZAR INTERVENÇÃO EDUCATIVA, SISTEMATIZADA E PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE									
Ação Nº 8 - CONSTRUIR PROTOCOLOS LOCAIS QUE ORGANIZEM A ATENÇÃO À PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA									
Ação Nº 9 - ESTRUTURAR A LINHA DE CUIDADO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS									
Ação Nº 10 - ESTABELECER MECANISMOS LOCAIS DE REMUNERAÇÃO POR DESEMPENHO PARA APS									
Ação Nº 11 - INSTITUIR INTERVENÇÕES EDUCATIVAS PERMANENTES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE									
5. AMPLIAR PARA 25% A CADA ANO, O NÚMERO DE DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA EM ≤7,0% ACOMPANHADOS ATÉ 2025	PERCENTUAL DE USUÁRIOS DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA ≤7,0%.	Percentual	2022	25,00	25,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS NAS DIRETRIZES CLÍNICAS									
Ação Nº 2 - PROGRAMAR EXAMES DE ACORDO COM A PARAMETRIZAÇÃO									
Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSO À MEDICAÇÃO E CONSULTAS ESPECIALIZADAS									
6. ACOMPANHAR 100% DOS PACIENTES DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADOS ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADO PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENDIDA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IDENTIFICAR E PROMOVER A VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE À ATENÇÃO PRIMÁRIA									
Ação Nº 2 - EFETIVAR A LINHA DE CUIDADO COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA CONTINUIDADE DO PLANO DE CUIDADO									
Ação Nº 3 - DESENVOLVER UM PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS IMPLICADOS									
7. REALIZAR CONSULTA MÉDICA/ENFERMAGEM NOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA, COM PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DO EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA PELO MENOS A CADA 6 MESES, DE ACORDO COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL	PROPORÇÃO DE PESSOAS COM DIABETES, COM CONSULTA E HEMOGLOBINA GLICADA SOLICITADA NO SEMESTRE	Percentual	2022	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER O CADASTRO INDIVIDUAL COMPLETO ATUALIZADO									
Ação Nº 2 - MANTER ACOMPANHAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS COM DIABETES ADSCRITAS À EQUIPE, VERIFICANDO FREQUÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Ação Nº 3 - ORIENTAR O CIDADÃO COM DIABETES SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO EXAME HEMOGLOBINA GLICADA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, MESMO QUE ESTA NÃO ESTEJA ACIMA DOS NÍVEIS RECOMENDADOS
Ação Nº 4 - FLEXIBILIZAR AGENDA SEM REALIZAR RESERVA DE PERÍODO PARA ESSE PÚBLICO, POSSIBILITANDO A CONSULTA E SOLICITAÇÃO DO EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADANO MELHOR HORÁRIO PARA O CIDADÃO SEM BLOQUEAR ACESSO DE PESSOAS COM OUTRAS CONDIÇÕES DE SAÚDE/DOENÇA
Ação Nº 5 - INSTITUIR CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO TAMBÉM PELO ENFERMEIRO DA EQUIPE
Ação Nº 6 - REALIZAR INTERVENÇÃO EDUCATIVA, SISTEMATIZADA E PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Ação Nº 7 - CONSTRUIR PROTOCOLOS LOCAIS QUE ORGANIZEM A ATENÇÃO À PESSOA COM DOENÇA CRÔNICA; ESTRUTURAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
Ação Nº 8 - ESTABELECER MECANISMOS LOCAIS DE REMUNERAÇÃO POR DESEMPENHO PARA APS

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL COM GARANTIA DE ACESSO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, SEGURANÇA NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO, BEM COMO ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA A SAÚDE DAS CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES

OBJETIVO Nº 14.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO PRÉ-NATAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL.	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO E ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL									
Ação Nº 2 - ASSEGURAR CAPTAÇÃO PRECOCE DAS GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE GESTAÇÃO									
Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS FALTOSAS									
Ação Nº 4 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES MENSAIS DO ACS ÀS GESTANTES									
Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR O ACOLHIMENTO COM AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE									

OBJETIVO Nº 14.2 - QUALIFICAR A ATENÇÃO PRÉ-NATAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR A CAPTAÇÃO DE MULHERES GESTANTES PARA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 (SEIS) CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS, SENDO A 1ª ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO	Percentual	2022	45,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR O CADASTRAMENTO DA GESTANTE PELO ACS, MANTENDO ESTE CADASTRO COMPLETO E ATUALIZADO									
Ação Nº 2 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NOMINAL DAS GESTANTE ADSCRITAS À EQUIPE, VERIFICANDO ROTINEIRAMENTE COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADO ESSE ACOMPANHAMENTO									
Ação Nº 3 - ORIENTAR A GESTANTE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE									
Ação Nº 4 - REALIZAR O MONITORAMENTO REGULAR DAS GESTANTES E PARA ISSO, FAZ-SE NECESSÁRIO REDUZIR EVENTUAIS REGRAS DE ACESSO AO PROCEDIMENTO QUE POSSAM DESESTIMULAR A PESSOA A UTILIZAR O SERVIÇO									
Ação Nº 5 - FLEXIBILIZAR A AGENDA PARA ESSE PÚBLICO, POSSIBILITANDO O ACESSO NO MELHOR HORÁRIO PARA A GESTANTE SEM BLOQUEAR ACESSO DE PESSOAS COM OUTRAS CONDIÇÕES DE SAÚDE/DOENÇA									
Ação Nº 6 - INSTITUIR CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO TAMBÉM PELO ENFERMEIRO DA EQUIPE. TANTO O PROFISSIONAL MÉDICO COMO O ENFERMEIRO PODEM ACOMPANHAR O INDIVÍDUO COM ESSA CONDIÇÃO (RESGUARDADAS AS DIFERENÇAS DE COMPETÊNCIAS DE ATUAÇÃO E AS OBSERVAÇÕES QUANTO AOS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO)									
Ação Nº 7 - REALIZAR INTERVENÇÃO EDUCATIVA, SISTEMATIZADA E PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE									
Ação Nº 8 - ESTABELECER MECANISMOS LOCAIS DE REMUNERAÇÃO POR DESEMPENHO PARA APS									
Ação Nº 9 - INSTITUIR INTERVENÇÕES EDUCATIVAS PERMANENTES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO REGISTRO NO SISTEMA DE PEC, CDS OU SISTEMA PRÓPRIO, TANTO NO QUE SE REFERE AS VARIÁVEIS VÁLIDAS PARA OS INDICADORES, QUANTO PARA TODO REGISTRO CLÍNICO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
2. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DAS GESTANTES (NO MÍNIMO 3/GESTANTE)	PERCENTUAL DE GESTANTES QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM AS GESTANTES									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO PARA GESTANTES									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

3. REALIZAR 01 CONSULTA DE PUERICULTURA, COM 100% DAS GESTANTES, NO 3º TRIMESTRE.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM CONSULTA DE PUERICULTURA NO TERCEIRO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR NO TERCEIRO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ PELO MENOS UMA CONSULTA DE PUERICULTURA									
Ação Nº 2 - ASSEGURAR KITS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (1 SONAR, 1 FITA MÉTRICA, 1 GESTOGRAMA, 1 BALANÇA ADULTO)									
Ação Nº 3 - GARANTIR MANUTENÇÃO BIMESTRAL									
4. VACINAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM VACINAÇÃO EM DIA NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ORIENTAR E GARANTIR A VACINAÇÃO VIGENTE PARA AS GESTANTES									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Ação Nº 2 - REALIZAR VINCULAÇÃO DAS GESTANTES COM A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.									
5. REALIZAR PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR A PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM TODAS AS GESTANTES									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR OS GRUPOS DE GESTANTES									
6. REALIZAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM GESTANTES QUE JÁ TENHAM INICIADO O PRÉ-NATAL EM TEMPO OPORTUNO, EM ATENDIMENTO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO.	Percentual	2022	60,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR O CADASTRO DE TODAS AS GESTANTES, NA PLATAFORMA E-SUS AB, PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE									
Ação Nº 2 - NO PEC, IDENTIFICAR CORRETAMENTE A GESTANTE COM REGISTRO DE CPF OU CNS, SENDO PREFERENCIAL A INDICAÇÃO DO CPF E VARIÁVEL SEXO FEMININO PREENCHIDA, NO ATO DO ATENDIMENTO									
Ação Nº 3 - REGISTRAR A DATA DA ÚLTIMA MENSTRUAÇÃO (DUM) OU IDADE GESTACIONAL (IG) NO ATENDIMENTO DE PRÉ-NATAL REALIZADO PELO MÉDICO OU ENFERMEIRO DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA									
Ação Nº 4 - NO PEC, REGISTRAR DE FORMA INDIVIDUALIZADA O "PROBLEMA/CONDIÇÃO AVALIADA" COM CÓDIGOS CID OU CIAP2, CORRESPONDENTES À GRAVIDEZ									
OBJETIVO Nº 14.3 - GARANTIR ACESSO AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO EM TEMPO OPORTUNO									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO QUANDO INDICADO.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO REALIZADA, QUANDO INDICADA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR CONSULTAS ESPECIALIZADAS (CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEFROLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA E INFECTOLOGISTA) E APOIO PSICOSSOCIAL									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR PRÉ-NATAL DE RISCO INTERMEDIÁRIO NA UNIDADE HOSPITALAR COM NO MÍNIMO 03 CONSULTAS									
Ação Nº 3 - REALIZAR NO MÍNIMO 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO									
Ação Nº 4 - PROMOVER ARTICULAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO PARA ASSEGURAR O ACESSO AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO EVITANDO FILA DE ESPERA									
Ação Nº 5 - VIABILIZAR MEIOS QUE PERMITAM AO USUÁRIO A INFORMAÇÃO DO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES									
OBJETIVO Nº 14.4 - REALIZAR OS EXAMES DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL E DE ALTO RISCO E ACESSO AOS RESULTADOS EM TEMPO OPORTUNO									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM EXAMES DE PRÉ-NATAL REALIZADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR OFERTA DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM, E GRÁFICOS (ELETROCARDIOGRAMA E CARDIOTOCOGRAFIA), MELHORANDO E PRIORIZANDO O ACESSO DAS GESTANTES									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ, PARA CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE									
Ação Nº 3 - REALIZAR OS TESTES RÁPIDOS DE SÍFILIS E HIV NAS UBS E NA UNIDADE HOSPITALAR NO PRIMEIRO E TERCEIRO TRIMESTRE									
OBJETIVO Nº 14.5 - GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO AO LOCAL DO PARTO, DESDE O PRÉ-NATAL									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

1. VINCULAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS AO LOCAL DO PARTO, ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE GESTANTES VINCULADAS A UM SERVIÇO DE PARTO DURANTE O ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE À MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PARA RISCO HABITUAL E ALTO RISCO, NA PRIMEIRA CONSULTA, PRIORIZANDO A FACILIDADE DE ACESSO PARA A GESTANTE									
Ação Nº 2 - REALIZAR UMA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES									
Ação Nº 3 - ASSEGURAR A VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES A UNIDADE HOSPITALAR COMO UMA DAS ATIVIDADES DE GRUPO									
Ação Nº 4 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES SISTEMÁTICAS NA UNIDADE HOSPITALAR COM AS UBS PARA DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA REDE DE ATENÇÃO									
Ação Nº 5 - IMPLANTAR COMUNICAÇÃO SISTEMÁTICA NA UNIDADE HOSPITALAR PARA AS UBS SOBRE AS PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS DE ALTA									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Ação Nº 6 - REALIZAR CONSULTA AGENDADA NA REDE BÁSICA PARA REVISÃO DE PARTO E PLANEJAMENTO REPRODUTIVO

Ação Nº 7 - REALIZAR REUNIÕES SISTEMÁTICAS NA UNIDADE HOSPITALAR, COM ATENÇÃO BÁSICA PARA DISCUTIR E FORTALECER FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

OBJETIVO Nº 14.6 - IMPLANTAR PRÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS (BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO E AO NASCIMENTO)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO.	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE HOSPITALAR PARA IMPLANTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO

OBJETIVO Nº 14.7 - GARANTIR ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA PARA A MULHER E PARA O RECÉM-NASCIDO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR PARA 90% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO.	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00

Ação Nº 1 - IMPLANTAR ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA NA UNIDADE HOSPITALAR

Ação Nº 2 - REALIZAR OFICINAS PARA SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES E IMPLANTAÇÃO DO ACOMPANHANTE

Ação Nº 3 - LEVANTAR NECESSIDADES PARA ADEQUAÇÕES FÍSICAS QUE VIABILIZEM A AÇÃO

Ação Nº 4 - IMPLANTAR ACOMPANHANTE 24 HORAS PARA O RECÉM-NASCIDO

OBJETIVO Nº 14.8 - PROMOVER AÇÕES QUE VISAM À REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL, O ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, BEM COMO DIMINUIR OS ÍNDICES DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - CRIAR O COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL

Ação Nº 2 - ASSEGURAR A OFERTA DO TESTE DO PEZINHO, OBJETIVANDO DETECÇÃO PRECOCE DE DOENÇAS QUE LEVAM À DEFICIÊNCIA

Ação Nº 3 - ASSEGURAR A OFERTA DO TESTE DA ORELHINHA, OBJETIVANDO PREVENIR A SURDEZ

Ação Nº 4 - IMPLANTAR O TESTE DO OLHINHO, A FIM DE PREVENIR A CEGUEIRA

Ação Nº 5 - ESTIMULAR O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL

Ação Nº 6 - IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA E À ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL ATÉ 2 ANOS

Ação Nº 7 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL AS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA (AIDPI) NEONATAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO Nº 14.9 - IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROGRAMAS EDUCATIVOS RELACIONADOS À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA EM 100% DAS UBS.	PERCENTUAL DE UBS REALIZANDO ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 1 - FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO NAS UBS, PROMOVENDO O ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS
Ação Nº 2 - FORTALECER O PLANEJAMENTO FAMILIAR E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NAS ESCOLAS (PSE), COM FORMAÇÃO DE GRUPOS COM ADOLESCENTES
Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE ADOLESCENTES GRÁVIDAS
Ação Nº 4 - PROMOVER AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL NAS UBS E UNIDADE HOSPITALAR
Ação Nº 5 - ENVOLVER O CONTROLE SOCIAL NAS AÇÕES REFERENTES À EDUCAÇÃO SEXUAL E REPRODUTIVA
Ação Nº 6 - ELABORAR MATERIAL EDUCATIVO COMO CARTILHAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM AS TEMÁTICAS DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA
Ação Nº 7 - REALIZAR ACOLHIMENTO ÀS MULHERES QUE NÃO DESEJARIAM ESTAR GRÁVIDAS PREVENINDO ABORTO INSEGURO

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 14.10 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR TESTES DE SÍFILIS EM 100% DAS GESTANTES.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	Percentual	2022	2,00	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - EQUIPAR AS UBS COM RECURSOS DE INSUMOS E MATERIAL DE URGÊNCIA PARA VIABILIZAR PROFILAXIA E TRATAMENTO DAS DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES									
Ação Nº 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE BÁSICA – TREINAMENTO COM PROTOCOLOS CLÍNICOS ACERCA DO TRATAMENTO DE DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES									
Ação Nº 3 - REALIZAR O TRATAMENTO DA SÍFILIS COM 03 DOSES DE PENICILINA BENZATINA EM 100% DAS GESTANTES NAS UBS									
Ação Nº 4 - IMPLANTAR O PRÉ-NATAL DO PARCEIRO: EXAMES DE SÍFILIS (TESTE RÁPIDO E VDRL), ANTI HIV (TESTE RÁPIDO), HEPATITES B E C (TESTES RÁPIDOS), TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH, HEMOGRAMA LIPIDOGRAMA, GLICOSE E ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA)									
Ação Nº 5 - REALIZAR TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PARCEIROS COM TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS E HIV POSITIVO									
Ação Nº 6 - REALIZAR EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM O CASAL, PALESTRAS EDUCATIVAS DE ACONSELHAMENTO.									
2. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA UBS NAS ÁREAS DE PRÉ-NATAL, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO, PUERICULTURA, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E PEDIÁTRICAS.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES									
Ação Nº 2 - PROVIDENCIAR INSTRUTORIA									
Ação Nº 3 - VIABILIZAR MATERIAIS E INSUMOS									

OBJETIVO Nº 14.11 - QUALIFICAR A ATENÇÃO ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DAS UBS EM ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIAS DE DROGAS).	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS									

DIRETRIZ Nº 15 - COMPONENTE SISTEMA LOGÍSTICO, TRANSPORTE SANITÁRIO E REGULAÇÃO

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 15.1 - PROMOÇÃO, NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, DE TRANSPORTE SEGURO PARA AS GESTANTES, AS PUÉRPERAS E OS RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, POR MEIO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU CEGONHA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. PROMOVER TRANSPORTE SEGURO PARA 100% DAS SOLICITAÇÕES NO SAMU.	PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS PELO SAMU, COM TRANSPORTE SEGURO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO SAMU EM URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS E NEONATAIS

Ação Nº 2 - DISPOR DE AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE GESTANTES – SAMU CEGONHA

Ação Nº 3 - DISPONIBILIZAR VEÍCULO DE TRANSPORTE SOCIAL PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA DA REDE CEGONHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIAIS DE DESLOCAMENTO DE GESTANTES, PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS

OBJETIVO Nº 15.2 - FORTALECER A VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL NO COMITÊ DE MORTALIDADE MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	PROPORÇÃO DE ÓBITO MATERNO INVESTIGADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - QUALIFICAR O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO E INFANTIL (DEFINIR FLUXOS, ESTRUTURAÇÃO, ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO)

Ação Nº 2 - REALIZAR EM TEMPO HÁBIL O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO PARA INTERVENÇÕES OPORTUNAS

Ação Nº 3 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS ENVOLVIDOS NA INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DOS ÓBITOS

Ação Nº 4 - PRIORIZAR ÁREA DE RISCO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO DOS ÓBITOS INFANTIS

DIRETRIZ Nº 16 - COMPONENTE PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO Nº 16.1 - PROMOVER O ALEITAMENTO MATERNO E A ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA.	PERCENTUAL DE CRIANÇAS EM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - INCENTIVAR ALEITAMENTO MATERNO NOS GRUPOS DE GESTANTES DE MÃES FORTALECENDO A PRÁTICA

OBJETIVO Nº 16.2 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PUÉRPERA E DA CRIANÇA NA ATENÇÃO BÁSICA COM VISITA DOMICILIAR NA PRIMEIRA SEMANA APÓS A REALIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO.	PERCENTUAL DE VISITAS DOMICILIARES A PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS, REALIZADAS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - INCENTIVAR ALEITAMENTO MATERNO NOS GRUPOS DE GESTANTES DE MÃES FORTALECENDO A PRÁTICA

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR VISITA DOMICILIAR À PUÉRPERA E RECÉM-NASCIDO NA PRIMEIRA SEMANA PELA ESF

Ação Nº 3 - REALIZAR TESTE DO PEZINHO EM RECÉM-NASCIDO, PREFERENCIALMENTE ENTRE O 3º E O 5º DIA DE VIDA

Ação Nº 4 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO PARA PUÉRPERAS

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 5 - REALIZAR CONSULTA PUERPERAL ATÉ 42 DIAS

OBJETIVO Nº 16.3 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES DE IDADE, CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS.	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 0-24 MESES COM CONSULTA DE PUERICULTURA MULTIPROFISSIONAL REALIZADA, POR FAIXA ETÁRIA;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Ação Nº 1 - ESTRATIFICAR A CRIANÇA CONFORME DIRETRIZ, GARANTINDO O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS DE PUERICULTURA E GRUPOS, CONSIDERANDO O RISCO									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR									
Ação Nº 3 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DAS UBS PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EGRESSAS DE UTI E TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS									
Ação Nº 4 - ESTABELECER VÍNCULO DE COMUNICAÇÃO (REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA COMPARTILHADA) DOS PROFISSIONAIS DAS UBS COM ESPECIALISTAS, PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EGRESSAS DE UTI, TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS, CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES OU OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS									
Ação Nº 5 - IMPLANTAR A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA TODAS AS CRIANÇAS, PRINCIPALMENTE NA IDADE DE ATÉ 2 ANOS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL									
Ação Nº 6 - REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE VACINAS REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO VIGENTE POR MEIO DA CADERNETA DA CRIANÇA									
Ação Nº 7 - REALIZAR AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA									
Ação Nº 8 - IMPLEMENTAR GRUPO DE MÃES PARA A DISCUSSÃO DOS CUIDADOS ESSENCIAIS COM A SAÚDE BUCAL DO BEBÊ									
Ação Nº 9 - IMPLEMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE PUERICULTURA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.									
2. REALIZAR TRIAGEM NEONATAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE QUE REALIZAM TRIAGEM NEONATAL.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR E MONITORAR A REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO, TESTE DA ORELHINHA, TESTE DO OLHINHO) E INSTITUIR NA FICHA DO ACS INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DOS TESTES									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE SULFATO FERROSO NAS UBS PARA CRIANÇAS; REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A REALIZADAS CONFORME DIRETRIZ DO PROGRAMA POR MEIO DA CADERNETA DA CRIANÇA									
Ação Nº 3 - PROVIDENCIAR AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA									
Ação Nº 4 - PROMOVER ACESSO PARA CONSULTAS COM ESPECIALIDADES (NEUROLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, PSICÓLOGO) EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, COM REGULAÇÃO EFETIVA INCLUINDO PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO E NUTRICIONISTA)									
Ação Nº 5 - ESTABELECER FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA PARA OS CENTROS ESPECIALIZADOS									
Ação Nº 6 - MONITORAR, GERENCIAR E AVALIAR A FILA DE ESPERA PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS									
3. REALIZAR GRUPOS EDUCATIVOS PARA 100% DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA.	PERCENTUAL DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA QUE PARTICIPAM DE GRUPOS EDUCATIVOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INSTITUIR GRUPOS COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA MÃES DE CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS DE IDADE									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO PARA CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
Ação Nº 3 - MAPEAR REDES DE APOIO SOCIAL PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE RISCO E VIOLÊNCIA E ESTABELECER PARCERIAS PARA DEFINIR ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA									
Ação Nº 4 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS COM APOIO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR									
Ação Nº 5 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA SENSIBILIZAÇÃO DOS ASPECTOS RELACIONADOS À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA									
Ação Nº 6 - ESTABELECER LOCAIS DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DAS DST/HIV/AIDS E HEPATITES									
Ação Nº 7 - REALIZAR VACINAÇÃO PARA HEPATITE B EM PESSOAS ATÉ 49 ANOS E POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS									
Ação Nº 8 - PROMOVER ATIVIDADES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS COM FOCO DST/AIDS									
Ação Nº 9 - REALIZAR A PRIMEIRA DOSE DA BENZETACIL NAS PUÉRPERAS E PARCEIROS CUJO DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS OCORREU NO MOMENTO DO PARTO									
DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, POR MEIO DE PROGRAMA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO E O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 17.1 - IMPLANTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO PROGRAMA MUNICIPAL.	Número	2022	113	452	113	Número	50,00	44,25

Ação Nº 1 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ENFERMEIROS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL

Ação Nº 2 - REALIZAR UM PROJETO PILOTO ATRAVÉS DO CICLO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MUNICIPAL

Ação Nº 3 - DAR CONTINUIDADE AO CICLO DE FORMAÇÃO

Ação Nº 4 - REALIZAR OFICINAS COM TEMÁTICAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL AOS PROFISSIONAIS DAS POLÍTICAS INTERSETORIAIS, ENVOLVIDOS NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Ação Nº 5 - PROMOVER MOMENTOS FORMATIVOS AO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM), OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DO PROGRAMA

DIRETRIZ Nº 18 - PREVENIR A MORBIMORTALIDADE INFANTIL POR MEIO DA IMUNIZAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO VACINAL RECOMENDADO PELO PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO (PNI)

OBJETIVO Nº 18.1 - MENSURAR O NÍVEL DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO INFANTIL CONTRA AS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS (DIFTERIA, TÉTANO, COQUELUCHE, HEPATITE B, INFECÇÕES CAUSADAS POR HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B E POLIOMIELITE), MEDIANTE O CUMPRIMENTO DO ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO DE PENTA E PÓLIO NO PRIMEIRO ANO DE VIDA, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR O ESQUEMA VACINAL COMPLETO DE PENTA E PÓLIO PARA AS CRIANÇAS DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 1 (UM) ANO DE IDADE VACINADAS NA APS CONTRA DIFTERIA, TÉTANO, COQUELUCHE, HEPATITE B, INFECÇÕES CAUSADAS POR HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B E POLIOMIELITE INATIVADA	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR CAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS LOGO APÓS O NASCIMENTO, DE PREFERÊNCIA NO MOMENTO DO TESTE DO PEZINHO E/OU CONSULTA PUERPERAL, MARCANDO A PRIMEIRA CONSULTA DE PUERICULTURA PARA A PRIMEIRA SEMANA DE VIDA

Ação Nº 2 - GARANTIR QUE AS VACINAS QUE COMPÕE O CALENDÁRIO VACINAL SEJAM OFERTADAS COTIDIANAMENTE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NÃO RESTRITAS A AÇÕES FOCALIZADAS

Ação Nº 3 - ORIENTAR NAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL E DE PUERICULTURA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ação Nº 4 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS E FAMÍLIAS ADSCRITAS À EQUIPE

Ação Nº 5 - CONSTRUIR PROTOCOLOS LOCAIS QUE ORGANIZEM A ATENÇÃO O RASTREAMENTO E BUSCA ATIVA DE CRIANÇAS COM ESQUEMA VACINAL INCOMPLETO E REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS FALTOSOS (ATRASO NO CALENDÁRIO VACINAL) INDIVIDUALMENTE

Ação Nº 6 - REALIZAR INTERVENÇÃO EDUCATIVA, SISTEMATIZADA E PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Ação Nº 7 - REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS DIRECIONADAS A COMUNIDADE PARA SENSIBILIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE MANTER O ESQUEMA VACINAL COMPLETO NAS CRIANÇAS NESTA FAIXA ETÁRIA

Ação Nº 8 - INSTITUIR INTERVENÇÕES EDUCATIVAS PERMANENTES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE

Ação Nº 9 - MANTER O CADASTRO INDIVIDUAL COMPLETO E ATUALIZADO

Ação Nº 10 - ESTABELECER MECANISMOS LOCAIS DE REMUNERAÇÃO POR DESEMPENHO PARA APS

Ação Nº 11 - ESTABELECER UMA ROTINA DE ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CADERNETAS DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA, TANTO NA APLICAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL, QUANTO DE REGISTROS ANTERIORES DE VACINAÇÃO NO PRONTUÁRIO DO CIDADÃO

DIRETRIZ Nº 19 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 19.1 - SENSIBILIZAR E MOBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA INTEGRAR AS AÇÕES, PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE E NAS OUTRAS POLÍTICAS DE GOVERNO, ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FOMENTAR O DEBATE COM GESTORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, DO DIREITO À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS E DA ABORDAGEM DOS DETERMINANTES DE SAÚDE QUE IMPACTAM NESSA POPULAÇÃO, REFLETIDOS NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NOS DE INVESTIMENTO E NOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO									
Ação Nº 2 - SENSIBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA O COMPROMISSO COM A MELHORIA SISTEMÁTICA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE A ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS									
Ação Nº 3 - FORTALECER O PROCESSO DE ELABORAÇÃO, DE EXECUÇÃO E DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NORTEADAS PELAS DIRETRIZES PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E DE JOVENS, ARTICULADAS COM OUTRAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE									
Ação Nº 4 - FORTALECER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NA REDE DE SAÚDE, QUE CONTEMPLE TODAS AS RAÇAS, ETNIAS E GRUPOS, A CONDIÇÃO SOCIAL, O GÊNERO E A ORIENTAÇÃO SEXUAL, BUSCANDO RESPEITAR AS ESPECIFICIDADES DE CRESCIMENTO BIOLÓGICO, DO DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL DESTAS PESSOAS									
Ação Nº 5 - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS									
Ação Nº 6 - PROMOVER E FORTALECER A ARTICULAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS QUE POTENCIALIZEM ESTRATÉGIAS INTEGRADAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS									
2. IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO AO ADOLESCENTE EM 100% DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO IMPLANTADA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ORGANIZAR E ARTICULAR OS RECURSOS NOS DIFERENTES SERVIÇOS E NÍVEIS DE ATENÇÃO PARA GARANTIR O ACESSO, O CUIDADO E A PROTEÇÃO									
Ação Nº 2 - ESTABELECER O "PERCURSO DA ATENÇÃO" A PARTIR DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DOS RISCOS PARA A VIOLÊNCIA, ORGANIZANDO O FLUXO DE ACORDO COM AS DEMANDAS									
Ação Nº 3 - DEFINIR AS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DE CADA SERVIÇO DE ATENÇÃO NA PRODUÇÃO DO CUIDADO E NA PROTEÇÃO SOCIAL									
Ação Nº 4 - ESTABELECER NORMAS, PROTOCOLOS E FLUXOS EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO									
Ação Nº 5 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE CUIDADOS E PROTEÇÃO SOCIAL									
Ação Nº 6 - DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE QUE FAVOREÇAM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA A ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA									

DIRETRIZ Nº 20 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 20.1 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV OFERTADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
Ação Nº 3 - PROPORCIONAR O ACESSO AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS									
2. IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS)	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE LONGA DURAÇÃO OFERTADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONHECER OS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS EXISTENTES, AS FORMAS CORRETAS DE UTILIZAÇÃO, VANTAGENS E DESVANTAGENS, EFEITOS ADVERSOS E EFICÁCIA DE CADA MÉTODO									
Ação Nº 2 - CONHECER OS CRITÉRIOS MÉDICOS DE ELEGIBILIDADE PARA O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS									
OBJETIVO Nº 20.2 - REDUZIR A MORTALIDADE MATERNA									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO.	NÚMERO DE PLANOS DE ENFRENTAMENTO ELABORADOS E PACTUADOS	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - APOIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS E INFANTIS									
Ação Nº 2 - AUMENTAR A COBERTURA DOS EXAMES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO E DE MAMA									
Ação Nº 3 - CENTRALIZAR O ATENDIMENTO DAS PACIENTES COM PATOLOGIA CERVICAL									
Ação Nº 4 - VIABILIZAR O ACESSO AO TRATAMENTO DAS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA									
2. REVISAR A LINHA DO CUIDADO "GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO"	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM LINHA DO CUIDADO REVISADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - RESPEITAR A AUTONOMIA DA MULHER NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE SUA VIDA, EM PARTICULAR EM RELAÇÃO A SUA SAÚDE, A SUA SEXUALIDADE E A REPRODUÇÃO									
Ação Nº 2 - GARANTIR O ACESSO DA MULHER A UMA REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PROPICIE ABORDAGEM INTEGRAL DO PROCESSO SAÚDE DOENÇA, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, O INÍCIO PRECOCE DO ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES, A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ADEQUADO DOS PROBLEMAS QUE EVENTUALMENTE VENHAM A OCORRER NESSE PERÍODO									
Ação Nº 3 - OFERTAR O CUIDADO SEMPRE REFERENDADO POR EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS DISPONÍVEIS									
Ação Nº 4 - GARANTIR A ADEQUADA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA GESTANTE E DA PUÉRPERA									
Ação Nº 5 - APRIMORAR PERMANENTEMENTE OS PROCESSOS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATENÇÃO A GESTANTE E A PUÉRPERA, BUSCANDO A INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS CAMPOS DE SABERES E PRÁTICAS E VALORIZANDO O TRABALHO EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR									
Ação Nº 6 - GARANTIR DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE									
Ação Nº 7 - INCENTIVAR O PARTO SEGURO E CONFORTÁVEL E O ALEITAMENTO MATERNO									
3. IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO.	PERCENTUAL DE PARTOS COM MONITORAMENTO DE BOAS PRÁTICAS IMPLANTADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IMPLANTAR O PLANO DE PARTO									
Ação Nº 2 - AVALIAR OS FATORES DE RISCO DA GRAVIDEZ									
Ação Nº 3 - MONITORAR O BEM-ESTAR FÍSICO E EMOCIONAL DA MULHER									
Ação Nº 4 - OFERECER LÍQUIDOS POR VIA ORAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO									
Ação Nº 5 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MÃE SOBRE O LOCAL DO PARTO									
Ação Nº 6 - FORNECER ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA NO NÍVEL MAIS PERIFÉRICO									
Ação Nº 7 - RESPEITAR O DIREITO DA MULHER À PRIVACIDADE NO LOCAL DO PARTO									
Ação Nº 8 - APOIAR EMPATIA PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO DURANTE O TRABALHO DE PARTO									
Ação Nº 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER QUANTO AO ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO									
Ação Nº 10 - OFERECER ÀS MULHERES TODAS AS INFORMAÇÕES E EXPLICAÇÕES QUE DESEJAREM									
Ação Nº 11 - NÃO UTILIZAR MÉTODOS INVASIVOS NEM MÉTODOS FARMACOLÓGICOS PARA ALÍVIO DA DOR DURANTE O TRABALHO DE PARTO E SIM MÉTODOS COMO MASSAGEM E TÉCNICAS DE RELAXAMENTO									
Ação Nº 12 - FAZER MONITORIZAÇÃO FETAL COM AUSCULTA INTERMITENTE									
Ação Nº 13 - USAR MATERIAIS DESCARTÁVEIS OU REALIZAR DESINFEÇÃO APROPRIADA DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS AO LONGO DO TRABALHO DE PARTO									
Ação Nº 14 - USAR LUVAS NO EXAME VAGINAL, DURANTE O NASCIMENTO DO BEBÊ E NA DEQUITAÇÃO DA PLACENTA									
Ação Nº 15 - OFERTAR LIBERDADE DE POSIÇÃO E MOVIMENTO DURANTE O TRABALHO DO PARTO									
Ação Nº 16 - OFERTAR ESTÍMULO A POSIÇÕES NÃO SUPINAS (DEITADAS) DURANTE O TRABALHO DE PARTO									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 17 - MONITORAR O PROGRESSO DO TRABALHO DE PARTO, COM USO DO PARTOGRAMA
Ação Nº 18 - UTILIZAR OCITOCINA PROFILÁTICA NA TERCEIRA FASE DO TRABALHO DE PARTO EM MULHERES COM UM RISCO DE HEMORRAGIA PÓS-PARTO, OU QUE CORREM PERIGO EM CONSEQUÊNCIA DE UMA PEQUENA PERDA DE SANGUE
Ação Nº 19 - ESTERILIZAR ADEQUADAMENTE O CORTE DO CORDÃO
Ação Nº 20 - PREVENIR HIPOTERMIA DO BEBÊ
Ação Nº 21 - REALIZAR PRECOCEMENTE CONTATO PELE A PELE E EXAMINAR ROTINEIRAMENTE A PLACENTA E AS MEMBRANAS
OBJETIVO Nº 20.3 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO EM PELO MENOS 80% DAS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE	Razão	2022	0,57	0,57	0,57	Razão	0,37	64,91
Ação Nº 1 - GARANTIR 80% DE COBERTURA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, INCLUSIVE O RASTREAMENTO COM 1 EXAME A CADA TRÊS ANOS PARA AS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS, COM VISTAS AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA									
Ação Nº 2 - GARANTIR 100% DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS SOLICITADOS MEDIANTE NECESSIDADES OBSERVADAS									
2. REALIZAR O EXAME CITOPATOLÓGICO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS QUE JÁ TIVERAM OU TEM ATIVIDADE SEXUAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL	PROPORÇÃO DE MULHERES COM COLETA DE CITIPATOLÓGICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Percentual	2022	40,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER O CADASTRO INDIVIDUAL ATUALIZADO									
Ação Nº 2 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NOMINAL DAS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA ADSCRITAS À EQUIPE, VERIFICANDO ROTINEIRAMENTE COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADO ESSE ACOMPANHAMENTO									
Ação Nº 3 - ORIENTAR A USUÁRIA NA FAIXA ETÁRIA ESPECÍFICA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DA COLETA DO EXAME CITOPATOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A CADA 3 ANOS, MESMO QUE O RESULTADO ANTERIOR DO SEU EXAME TENHA SIDO NORMAL									
Ação Nº 4 - TER MÉTODO DE CONTROLE DO SEGUIMENTO DAS MULHERES COM EXAME ALTERADO (SISTEMA ELETRÔNICO OU REGISTRO DE PAPEL, AMBOS VERIFICADOS PERIODICAMENTE)									
Ação Nº 5 - FLEXIBILIZAR A AGENDA PARA ESSE PÚBLICO, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DA COLETA DE CITOPATOLÓGICO NO MELHOR HORÁRIO PARA A CIDADÃ SEM BLOQUEAR ACESSO DE PESSOAS COM OUTRAS CONDIÇÕES DE SAÚDE/DOENÇA									
Ação Nº 6 - CONSTRUÇÃO DE PROTOCOLOS LOCAIS QUE ORGANIZEM A ATENÇÃO À MULHER									
Ação Nº 7 - OFERTAR ESSE EXAME A TODAS AS MULHERES NA IDADE PRECONIZADA QUE FREQUENTAM A UNIDADE, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO									
Ação Nº 8 - ESTABELECER MECANISMOS LOCAIS DE REMUNERAÇÃO POR DESEMPENHO PARA APS									
Ação Nº 9 - INSTITUIR INTERVENÇÕES EDUCATIVAS PERMANENTES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE									
3. ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA EM PELO MENOS 70% DAS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA.	Razão	2022	0,35	0,35	0,35	Razão	0,25	71,43
Ação Nº 1 - GARANTIR 70% DE COBERTURA DE MAMOGRAFIA, INCLUSIVE O RASTREAMENTO COM 1 EXAME A CADA DOIS ANOS PARA AS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS, COM VISTAS AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA									
Ação Nº 2 - GARANTIR 100% DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA SOLICITADOS MEDIANTE NECESSIDADES OBSERVADAS NA MAMOGRAFIA									
Ação Nº 3 - ASSEGURAR PUNÇÃO DE MAMA E BIÓPSIA (COM AGULHA FINA OU BIÓPSIA A CÉU ABERTO) EM 100% DOS CASOS NECESSÁRIOS, CONFORME EXAME FÍSICO E EXAMES COMPLEMENTARES									

DIRETRIZ Nº 21 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 21.1 - ELABORAR ESTRATÉGIAS QUE VISEM AUMENTAR A DEMANDA DOS HOMENS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DOS PRINCIPAIS AGRAVOS E DOENÇAS QUE ATINGEM A POPULAÇÃO MASCULINA DE 20-59 ANOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ATENDER NO MÍNIMO 50% DOS HOMENS DE 20-59 ANOS NAS 12 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PALMEIRINA.	PERCENTUAL DE HOMENS NA FAIXA ETÁRIA DE 20-59 ANOS ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 1 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COMO RODAS DE CONVERSA E PALESTRAS EDUCATIVAS, VISANDO UMA MAIOR MOBILIZAÇÃO PARA O ACESSO DOS HOMENS DE 20 A 59 ANOS NAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação Nº 2 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA ACERCA DOS EIXOS TEMÁTICOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM (PNAISH) – ACESSO E ACOLHIMENTO, PATERNIDADE E CUIDADO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO MASCULINA, E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA
DIRETRIZ Nº 22 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 22.1 - PROMOVER O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL COM QUALIDADE DE VIDA, IMPLANTANDO UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARTICIPANTES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR OFICINAS COM PROFISSIONAIS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (TIPO NASF)									
Ação Nº 2 - REALIZAR OFICINAS COM OS COORDENADORES DAS UBS									
Ação Nº 3 - CONSTRUIR DIRETRIZES CLÍNICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO, COM FOCO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO E ORDENADORA DO CUIDADO									
2. CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS.	PERCENTUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS, CAPACITADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR SEMINÁRIOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO									
3. IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCIÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO.	PERCENTUAL DE LINHAS DE CUIDADO CONSTRUÍDAS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MONITORAR FILA DE ESPERA									
Ação Nº 2 - AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES E MEDICAMENTOS, COMPATÍVEL COM A DEMANDA DO TERRITÓRIO									
Ação Nº 3 - REGULAR 100% DOS IDOSOS REFERENCIADOS									
Ação Nº 4 - CONSTRUIR FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA									
Ação Nº 5 - ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO PARA OS IDOSOS ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE									

OBJETIVO Nº 22.2 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 30% DA POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS DE CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS.	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO IDOSA INSERIDA NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS.	Percentual	2022	30,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA									
Ação Nº 2 - INSTITUIR GRUPOS TERAPÊUTICOS									
2. REDUZIR ANUALMENTE 5% DAS MORTALIDADES PREMATURAS (	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE ÓBITOS EM	Percentual	2022	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - INSTITUIR GRUPOS TERAPÊUTICOS									
Ação Nº 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
Ação Nº 3 - ACOMPANHAR INTEGRALMENTE AS PESSOAS <70 ANOS									

DIRETRIZ Nº 23 - FORTALECER O PROCESSO ASSISTENCIAL DA ATENÇÃO PRIMARIA NO ENFRETAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 23.1 - GARANTIR A ASSISTÊNCIA A SAÚDE A TODAS AS PESSOAS COM SUSPEITA E/OU COMPROVAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. PRESTAR ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM SUSPEITA E/OU COMPROVAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, HOMENS E IDOSOS									
Ação Nº 2 - PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS GESTANTES DE ACORDO COM O PROTOCOLO									
Ação Nº 3 - PRESTAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A TODAS AS PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO ATÉ A UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE									

DIRETRIZ Nº 24 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 24.1 - FORTALECER A REDE ASSISTENCIAL EM SAÚDE BUCAL PARA MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.	PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REORGANIZAR A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE BUCAL COM ÊNFASE ESPECIAL PARA AS AÇÕES PREVENTIVAS									
Ação Nº 2 - REALIZAR MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO AS LESÕES BUCAIS COM ÊNFASE AO CÂNCER DE BOCA									
Ação Nº 3 - VIABILIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA NA UNIDADE DE REFERÊNCIA EM COMPLEMENTO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA									
Ação Nº 4 - VIABILIZAR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA OS CUIDADOS DE BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA									
Ação Nº 5 - GARANTIR O FORNECIMENTO PERIÓDICO DOS INSUMOS E EQUIPAMENTOS									
2. AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA EM 15% AO ANO ATÉ 2025	PERCENTUAL DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO									
Ação Nº 2 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS COM OS USUÁRIOS, ESCLARECENDO A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO ODONTOLÓGICO									
Ação Nº 3 - FORNECIMENTO REGULAR DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS									
3. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS, PASSANDO DE 10% EM 2022 PARA ATÉ 13% EM 2025	PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONCLUÍDOS	Percentual	2022	10,00	13,00	11,00	Percentual	5,00	45,45
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL									
Ação Nº 2 - REGULARIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO									
Ação Nº 3 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO									
Ação Nº 4 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM OS USUÁRIOS ESCLARECENDO A IMPORTÂNCIA DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E DO AUTOCUIDADO									
4. REDUZIR A PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE 5% EM 2022 PARA 2% ATÉ 2025.	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	Percentual	2022	5,00	2,00	4,00	Percentual	2,00	50,00
Ação Nº 1 - PRIORIZAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 2 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO									
Ação Nº 3 - IMPLEMENTAR GRUPOS PRIORITÁRIOS (DIABÉTICOS, CRIANÇAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) EM ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL									
Ação Nº 4 - GARANTIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO									
5. AUMENTAR DE 3% EM 2022 PARA 4% ATÉ 2025 A COBERTURA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA.	PERCENTUAL DE COBERTURA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	Percentual	2022	3,00	4,00	3,00	Percentual	2,00	66,67
Ação Nº 1 - ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO COM OS ESPAÇOS SOCIAIS NOS TERRITÓRIOS									
Ação Nº 2 - ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DOS ESCOVÓDROMOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Ação Nº 3 - INCREMENTAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM ESCOLARES									
Ação Nº 4 - ADQUIRIR ESCOVAS, CREME E FIO DENTAL PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA									
Ação Nº 5 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO									
6. DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL NA PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CÂNCER DE BOCA	PERCENTUAL DE CIRURGIÕES DENTISTAS ENVOLVIDOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - PROMOVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE RELACIONADOS À PREVENÇÃO DO CÂNCER DE BOCA									
Ação Nº 2 - ENFATIZAR A IMPORTÂNCIA DO AUTOEXAME ALERTANDO PARA OS FATORES DE RISCO DA REFERIDA DOENÇA									
7. REALIZAR, PELO MENOS, 10 EXAMES / MÊS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE BOCA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.	NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS POR MÊS.	Número	2022	480	480	480	Número	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR EXAME CLÍNICO PARA DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA									
Ação Nº 2 - DIAGNOSTICAR PRECOCEMENTE AS LESÕES DE CÂNCER DE BOCA, FAVORECENDO O PROGNÓSTICO DA DOENÇA									
Ação Nº 3 - ENCAMINHAR PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, OS PACIENTES COM LESÕES POTENCIALMENTE CANCERIZÁVEIS E ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO CLÍNICA DESSE PACIENTE, ATRAVÉS DE CONTRARREFERÊNCIA									
8. REALIZAR O LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% DAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.	PERCENTUAL DE LOCALIDADES COM LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM SAÚDE BUCAL REALIZADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ESTIMAR A PREVALÊNCIA DE CÁRIE DENTÁRIA E NECESSIDADE DE TRATAMENTO ENTRE OS GRUPOS ETÁRIOS DE 5, 12, 15 A 19, 35 A 44 E 65 A 74 ANOS									
Ação Nº 2 - VERIFICAR O ACESSO E A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ENTE OS GRUPOS ETÁRIOS DE 5, 12, 15 A 19, 35 A 44 E 65 A 74 ANOS									
Ação Nº 3 - AVALIAR O GRAU EM QUE A SAÚDE BUCAL COMPROMETE O DESEMPENHO DIÁRIO ENTRE OS GRUPOS ETÁRIOS DE 5, 12, 15 A 19, 35 A 44 E 65 A 74 ANOS									

DIRETRIZ Nº 25 - IMPLEMENTAR AÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO NUTRICIONAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, VOLTADAS À PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DESNUTRIÇÃO E DA OBESIDADE, ALÉM DA PREVENÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS DE FERRO, VITAMINA A E VITAMINA B1

OBJETIVO Nº 25.1 - PROMOVER PRÁTICAS ALIMENTARES E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS, E REALIZAR AÇÕES QUE BUSQUEM A PREVENÇÃO E O CONTROLE DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS E DE DOENÇAS ASSOCIADAS À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E CONSELHEIROS MUNICIPAIS CAPACITADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL									
Ação Nº 2 - FORTALECER O TRABALHO INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO									
Ação Nº 3 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE PALMEIRINA									
Ação Nº 4 - DESENVOLVER TRABALHO INTERDISCIPLINAR COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO NASF, PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COM APOIO MATRICIAL DE NUTRICIONISTA									

DIRETRIZ Nº 26 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 26.1 - MANTER OFERTA ADEQUADA DE MEDICAMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PRIMANDO PELO SEU USO RACIONAL.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL DE ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA OFERTADOS À POPULAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ADEQUAR A ÁREA FÍSICA, OS EQUIPAMENTOS E OS RECURSOS HUMANOS									
Ação Nº 2 - CONSIDERAR A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS									
Ação Nº 3 - ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCESSOS DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS									
Ação Nº 4 - ACOMPANHAR E AVALIAR O CONSUMO DE MEDICAMENTOS									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 5 - MANTER FARMÁCIA BÁSICA									
Ação Nº 6 - PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES									
Ação Nº 7 - ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS									
Ação Nº 8 - GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES									
Ação Nº 9 - IMPLEMENTAR A GESTÃO DE ESTOQUE									
Ação Nº 10 - REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTRATÉGICOS									
Ação Nº 11 - IMPLEMENTAR A MANUTENÇÃO DE CADASTRO ATUALIZADO DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS									
Ação Nº 12 - GARANTIR A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Ação Nº 13 - ACOMPANHAR A ARTICULAÇÃO DA INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS									
Ação Nº 14 - BUSCAR ARTICULAÇÃO PERMANENTE COM ÁREAS TÉCNICAS, COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA HANSENÍASE, TUBERCULOSE, ESQUISTOSSOMOSE, DIABETES, E DEMAIS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS									
2. PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	NÚMERO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL REALIZADA	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AGENDAR REUNIÃO COM OS SETORES ENVOLVIDOS									
3. GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO)	PERCENTUAL DO CICLO CUMPRIDO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - EXECUTAR A SELEÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DE FORMA EFETIVA E ADEQUADA									
Ação Nº 2 - EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO QUANTITATIVA A PARTIR DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO									
Ação Nº 3 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA PROGRAMADA									
Ação Nº 4 - GARANTIR ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA REDE									
Ação Nº 5 - ASSEGURAR O ABASTECIMENTO CONTINUO E REGULAR DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO ELENCO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS									
Ação Nº 6 - GARANTIR AOS USUÁRIOS O ACESSO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS EM QUANTIDADES ADEQUADAS E EM TEMPO HÁBIL DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO									
4. ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)	NÚMERO DE PUBLICAÇÕES REALIZADAS	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME									
5. DISPONIBILIZAR 90% DO ESTOQUE DE ABASTECIMENTO DA REMUME NAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE ESTOQUE DE ABASTECIMENTO	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE ESTOQUE REGULAR PARA DISTRIBUIÇÃO									
6. IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM O SISTEMA INFORMATIZADO HORUS IMPLANTADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, INFORMATIZANDO 100% DAS FARMÁCIAS DA REDE ATÉ 2025									
Ação Nº 3 - DISPONIBILIZAR ACESSO DE INTERNET BANDA LARGA									
Ação Nº 4 - CADASTRAR 100% DOS USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS ATÉ 2025									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

7. AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, DAS DIETAS, DOS INSUMOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS	PERCENTUAL DE BOAS PRÁTICAS REALIZADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ADQUIRIR E INSTALAR CÂMARA FRIA COM GERADOR									
Ação Nº 2 - INSTALAR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)									
Ação Nº 3 - ADQUIRIR PALLETS PARA ADEQUAÇÃO DA VERTICALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

8. AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	PERCENTUAL DE UNIDADES ABASTECIDAS COM OS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - RECEBER, ARMAZENAR E DISTRIBUIR OS ITENS ENVIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO									
Ação Nº 2 - MONITORAR E AVALIAR A DISPENSAÇÃO DOS ITENS									
Ação Nº 3 - CAPACITAR AS EQUIPES DA ESF PARA UTILIZAÇÃO DO DIU COM MÉTODO CONTRACEPTIVO									
Ação Nº 4 - SENSIBILIZAR AS MULHERES PARA ADESÃO AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, INCLUINDO O DIU									
Ação Nº 5 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE TABAGISMOS NAS UNIDADES DE SAÚDE									
9. IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL IMPLEMENTADA	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO ELENCO DE SAÚDE MENTAL									

OBJETIVO Nº 26.2 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL.	PERCENTUAL DE FARMACÊUTICOS PARTICIPANDO DE PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - EFETIVAR PARCERIAS ENTRE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSTITUIÇÕES FORMADORAS									
Ação Nº 2 - CAPACITAR OS FARMACÊUTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DA FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA									
Ação Nº 3 - REALIZAR CAMPANHA MUNICIPAL PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS									
2. INSTITUIR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA	NÚMERO COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT INSTITUÍDA	Número	2022	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 27 - DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CUIDADO E A PRODUÇÃO DE AUTONOMIA, NUMA PERSPECTIVA DE IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO UM INSTRUMENTO QUE VIABILIZE A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS

OBJETIVO Nº 27.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA.	PERCENTUAL DE ESCOLAS COM PSE IMPLANTADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR OFICINAS PARA CAPACITAR MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO E SAÚDE									
Ação Nº 2 - IMPLEMENTAR RODAS DE CONVERSAS ABORDANDO TEMAS QUE VISEM DIVULGAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES, NO CAMPO DA SAÚDE, QUE POSSAM COMPROMETER O PLENO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR									
Ação Nº 3 - PROMOVER COMUNICAÇÃO ENTRE ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE, ASSEGURANDO A TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS ESTUDANTES									
Ação Nº 4 - REALIZAR SEMINÁRIO ANUAL									
Ação Nº 5 - FOMENTAR ESPAÇOS DE DIÁLOGO INCLUINDO OS ALUNOS, PROFESSORES, EQUIPES DE SAÚDE E FAMILIARES PARA DISCUTIR QUESTÕES DE VULNERABILIDADE ÀS DST/AIDS E GRAVIDEZ NÃO PLANEJADA EM ADOLESCENTES E JOVENS									
Ação Nº 6 - ARTICULAR COM A ESCOLA A POSSIBILIDADE DO "CANTINHO DA PREVENÇÃO", COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PRESERVATIVOS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME DIRETRIZES DO PROJETO SAÚDE NA ESCOLA									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

DIRETRIZ Nº 28 - GARANTIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, OFERTANDO CUIDADO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, SOB A LÓGICA INTERSETORIAL, ANCORADO NA ESTRUTURAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS PONTOS DE ATENÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DANDO CONDIÇÃO AS EQUIPES PARA EFETIVAR AS AÇÕES RELATIVAS AO ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 28.1 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL TRABALHANDO A QUESTÃO DA INTERSETORIALIDADE NA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AUMENTAR O PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PROGRAMA.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DAS UBS PARA FAZEREM USO DO MAPA DIGITAL DO PROGRAMA PROMOVER PROCESSOS INTERATIVOS COM AS FAMÍLIAS

Ação Nº 2 - ELABORAR PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, ACESSO À INTERNET E AO "SITE GOV.BR

Ação Nº 3 - VINCULAR AS FAMÍLIAS A SUA MICRO ÁREA E PREFERENCIALMENTE AO ACS, AMPLIANDO AS EQUIPES

Ação Nº 4 - ADEQUAR O MAPA DIGITAL NO CADASTRO DO PROGRAMA NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

DIRETRIZ Nº 29 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO A GARANTIR QUE ESTA SE CONSOLIDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 29.1 - REALIZAR A ATENÇÃO DE FORMA INTEGRAL AOS USUÁRIOS COM DOENÇAS CRÔNICAS EM TODOS OS PONTOS DA ATENÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. UNIDADES DE SAÚDE COM TRATAMENTO DO TABAGISMO IMPLANTADO	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO, REFERENTES AO TABAGISMO, IMPLANTADAS.	Número	2022	5	5	5	Número	5,00	100,00

Ação Nº 1 - PROMOVER O ACESSO AO TRATAMENTO DO TABAGISMO ÀS PESSOAS QUE DESEJAM PARAR DE FUMAR

Ação Nº 2 - PROMOVER A BUSCA DE FUMANTES NA POPULAÇÃO ADSTRITA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE DESEJAM PARAR DE FUMAR

Ação Nº 3 - PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO

Ação Nº 4 - VIABILIZAR OS INSUMOS E MATERIAIS EDUCATIVOS UTILIZADOS PARA GRUPO DE TERAPIA COMPORTAMENTAL

Ação Nº 5 - PLANEJAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CAMPO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA

Ação Nº 6 - REALIZAR RODAS DE CONVERSA ENTRE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA E USUÁRIOS COM FOCO NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE (PLANO DO AUTOCUIDADO)

Ação Nº 7 - REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO AO FUMANTE

Ação Nº 8 - REALIZAR CAMPANHAS ANUAIS DE PREVENÇÃO AO TABAGISMO EM DATAS PONTUAIS

Ação Nº 9 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DO TABAGISMO EM GRUPOS PRIORITÁRIOS (JOVENS, GESTANTES, TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE)

DIRETRIZ Nº 30 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS ATRAVÉS DO ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS DE VIDA

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 30.1 - IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR O POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	NÚMERO DE POLO ACADEMIA DA SAÚDE IMPLANTADO	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DO POLO ACADEMIA DA SAÚDE									
Ação Nº 2 - REALIZAR CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO POLO ACADEMIA DA SAÚDE									
Ação Nº 3 - VIABILIZAR EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE									
2. CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA (IAF) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NÚMERO DE FICHAS DE ATIVIDADE COLETIVA CONTEMPLANDO AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA	Número	2022	1.560	6.240	1.560	Número	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR CADASTRAMENTO INDIVIDUAL DAS PESSOAS APTAS A PARTICIPAR DAS ATIVIDADES FÍSICAS									
Ação Nº 2 - REALIZAR AVALIAÇÃO FÍSICAS DAS PESSOAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES FÍSICAS									
Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA PARA CAPTAÇÃO DE PÚBLICO-ALVO									
Ação Nº 4 - REALIZAR O REGISTRO DAS ATIVIDADES COLETIVAS NO E-SUS AB									

DIRETRIZ Nº 31 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 31.1 - REDUZIR AS TAXAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE POR DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS, BEM COMO SITUAÇÕES DE RISCO A SAÚDE DE INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ALCANÇAR COBERTURA VACINAL ADEQUADA SUPERIOR A 95% DAS VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL ALCANÇADA.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - ASSESSORAR E COORDENAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (INVESTIGAÇÃO E BLOQUEIO VACINAL) FRENTE A SURTOS E EPIDEMIAS									
Ação Nº 2 - ESTREITAR A PARCERIA E PACTUAÇÕES COM A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA									
Ação Nº 3 - AVALIAR MENSALMENTE A COBERTURA VACINAL PARA TODOS OS GRUPOS ETÁRIOS									
Ação Nº 4 - DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS									
Ação Nº 5 - GARANTIR A OFERTA REGULAR DA IMUNIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE									
Ação Nº 6 - IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI)									
Ação Nº 7 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO AO MANUSEIO E APLICAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS E SOBRE AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS									
Ação Nº 8 - MANTER PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE DE FRIO									
Ação Nº 9 - GARANTIR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS									
Ação Nº 10 - ALIMENTAR REGULAMENTE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI-PI WEB E E-SUS									
Ação Nº 11 - MONITORAR OS EVENTOS ADVERSOS									

DIRETRIZ Nº 32 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE MEDIANTE APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA A PARTIR DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL / MAIS MÉDICOS

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 32.1 - MELHORIA E APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A PARTIR DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL / MAIS MÉDICOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ADERIR A TODAS AS VAGAS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, PELO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL / MAIS MÉDICOS	PERCENTUAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL / MAIS MÉDICOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ADERIR E SOLICITAR PROFISSIONAIS MÉDICOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTINDO O CUSTEIO/MANUTENÇÃO

DIRETRIZ Nº 33 - GARANTIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, OFERTANDO CUIDADO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, SOB A LÓGICA INTERDISCIPLINAR, ANCORADO NA ESTRUTURAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 33.1 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ESTRUTURANDO OS PONTOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL IMPLEMENTADA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - FORTALECER PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DE PESSOAL

Ação Nº 2 - REALIZAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS PROFISSIONAIS, VISANDO O FORTALECIMENTO DO CUIDADO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS

Ação Nº 3 - FORTALECER AS ABORDAGENS NAS VISITAS DOMICILIARES, BUSCA ATIVA, OFICINAS E GRUPOS TERAPÊUTICOS, ENTRE OUTROS, QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REABILITAÇÃO

Ação Nº 4 - AMPLIAR AS AÇÕES DE MATRICIAMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 5 - REALIZAR AÇÕES PARA FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE OFERTAM CUIDADOS A PESSOAS COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO USO DE DROGAS

Ação Nº 6 - REDISCUTIR A LINHA DE CUIDADO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

DIRETRIZ Nº 34 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 34.1 - IMPLANTAR A SALA DE SITUAÇÃO EM SAÚDE COMO FORMA DE APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE GESTÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UBS	NÚMERO DE SALAS DE SITUAÇÃO IMPLANTADAS.	Número	2022	6	6	6	Número	0	0

Ação Nº 1 - DEFINIR ESPAÇOS FÍSICOS NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS PARA AS SALAS DE SITUAÇÃO

Ação Nº 2 - CAPACITAR OS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO (GESTORES E TRABALHADORES DAS UNIDADES)

OBJETIVO Nº 34.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. NOTIFICAR E INVESTIGAR OPORTUNAMENTE 100% DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	PROPORÇÃO DE CASOS NOTIFICADOS E INVESTIGADOS OPORTUNAMENTE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - DEFINIR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADA, PARA INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE RELEVÂNCIA MUNICIPAL

Ação Nº 2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO

Ação Nº 3 - CRIAR FORMULÁRIO ONLINE ESPECÍFICO PARA FACILITAR A NOTIFICAÇÃO OPORTUNA DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO Nº 34.3 - FORTALECER O PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR CAPACITAÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	Número	2022	2	8	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL, SANITÁRIA E DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 34.4 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	NÚMERO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ATENDIDOS.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS

OBJETIVO Nº 34.5 - ATUALIZAR PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA DE FORMA INTEGRADA E INTERSETORIAL PARA REDUÇÃO DA LETALIDADE E SEU IMPACTO NA POPULAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ATUALIZAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	NÚMERO TOTAL DE PLANOS ATUALIZADOS.	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - PROMOVER REALIZAÇÃO DO PLANO INTEGRADO: ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, CONTROLE DE VETOR, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, EPIDEMIOLOGIA, SAÚDE DO TRABALHADOR E GESTÃO

Ação Nº 2 - PROMOVER APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

DIRETRIZ Nº 35 - PROTEÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA MULHER E DA CRIANÇA

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 35.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DO ÓBITO INFANTIL E FETAL.	PROPORÇÃO DO ÓBITO INFANTIL INVESTIGADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PROMOVER PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL E FETAL

Ação Nº 2 - REALIZAR TREINAMENTO FOCADO NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 3 - REALIZAR MONITORAMENTO SEMANAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM) PARA OPORTUNIZAR O INÍCIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO ÓBITO INFANTIL E FETAL

OBJETIVO Nº 35.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO ÓBITO MATERNO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNOS.	PROPORÇÃO DE ÓBITO MATERNO INVESTIGADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PROMOVER PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA

Ação Nº 2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO FOCADA NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 3 - REALIZAR MONITORAMENTO SEMANAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM) PARA OPORTUNIZAR O INÍCIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO ÓBITO MATERNO

OBJETIVO Nº 35.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SÍFILIS CONGÊNITA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA EM 100% DAS UBS ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE UBS COM VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA IMPLANTADA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - INSTITUIR PARCERIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA MONITORAR A REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COM MAIOR PROPORÇÃO PELAS UBS E AS MEDIDAS COMPLEMENTARES NO CASO DO TESTE SER POSITIVO

Ação Nº 2 - ARTICULAR A PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DA SÍFILIS CONGÊNITA

Ação Nº 3 - INSTITUIR PARCERIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA NO TERRITÓRIO DAS UBS

DIRETRIZ Nº 36 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 36.1 - APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. APOIAR 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO ATINGIRAM AS METAS DE COBERTURA VACINAL.	NÚMERO DE UBS COM MONITORAMENTO DE METAS DE COBERTURA VACINAL	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR MONITORAMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS POR MEIO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E SI-PNI WEB									
Ação Nº 2 - REALIZAR REUNIÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AS UBS PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DAS COBERTURAS VACINAIS ABAIXO DO ESPERADO									

OBJETIVO Nº 36.2 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO REDUÇÃO DE MORBIMORTALIDADE DE DOENÇAS CRÔNICAS COMO HANSENÍASE E TUBERCULOSE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. EXAMINAR 100% DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA.	PERCENTUAL DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS EXAMINADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE									
Ação Nº 2 - QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE									
Ação Nº 3 - MONITORAR AS TAXAS E AS PRINCIPAIS CAUSAS DE ABANDONO DE TRATAMENTO POR UBS									
Ação Nº 4 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE CASOS ATRAVÉS DA PROCURA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS NA DEMANDA DAS UBS; MONITORAR A IMUNIZAÇÃO DE BCG EM ADULTOS									
Ação Nº 5 - APOIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM TORNO DAS MEDIDAS DE CONTROLE VISANDO À REDUÇÃO DE NÚMERO DE CASOS E DO ESTIGMA									
2. EXAMINAR 100% DAS PESSOAS COM MANCHAS DE PELE SUGESTIVAS À HANSENÍASE, IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA.	PERCENTUAL DE PESSOAS COM MANCHAS DE PELE EXAMINADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE									
Ação Nº 2 - QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DA HANSENÍASE									
Ação Nº 3 - MONITORAR AS TAXAS E AS PRINCIPAIS CAUSAS DE ABANDONO DE TRATAMENTO POR UBS									
Ação Nº 4 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE CASOS ATRAVÉS DA PROCURA DAS PESSOAS COM MANCHAS DE PELE NA DEMANDA DAS UBS									
Ação Nº 5 - APOIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM TORNO DAS MEDIDAS DE CONTROLE VISANDO À REDUÇÃO DE NÚMERO DE CASOS E DO ESTIGMA									
3. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CAPACITADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - REALIZAR OFICINAS COM PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARTICIPANDO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A TUBERCULOSE E HANSENÍASE NA CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL									

DIRETRIZ Nº 37 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 37.1 - APOIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS VETORIAIS À EXEMPLO DA DOENÇA DE CHAGAS, LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA, ESQUISTOSSOMOSE, CÓLERA, DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DOS VETORES / HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS, AO CONTROLE QUÍMICO, EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E RURAL	PERCENTUAL DE IMÓVEIS COM MONITORAMENTO REALIZADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AVALIAR A RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS QUÍMICOS									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR MEDIDAS DE MANEJO DA RESISTÊNCIA AO CONTROLE QUÍMICO									
2. REALIZAR AÇÕES MECÂNICAS, ADMINISTRATIVAS E EDUCATIVAS	PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR BORRIFAÇÃO E DEMAIS CONTROLES QUÍMICOS									
Ação Nº 2 - REALIZAR BLOQUEIO DE CASOS									
Ação Nº 3 - REALIZAR NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS									
Ação Nº 4 - REALIZAR CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA									
Ação Nº 5 - REALIZAR TESTAGEM RÁPIDA CANINA									
Ação Nº 6 - OFERTAR EXAMES PARASITOLÓGICOS DE FEZES									
3. REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES PROPOSTAS	PERCENTUAL DE AÇÕES / ATIVIDADES MONITORADAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR MONITORAMENTO ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES									
4. CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTROLE DE VETORES E/OU HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS.	PERCENTUAL DE IMÓVEIS COM MONITORAMENTO REALIZADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REFORÇAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, COM ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS ARBOVIROSES, COM DESTAQUE EM: SINAIS DE ALERTA PARA GRAVIDADE E MANIFESTAÇÕES TARDIAS									

DIRETRIZ Nº 38 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, COM APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 38.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DAS DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES, DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, DIABETES, ETC.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta lcançada da PAS
1. INTEGRAR AS BASES DE DADOS ATÉ 2025.	PERCENTUAL DA BASE DE DADOS INTEGRADAS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA NO MONITORAMENTO DAS DCNT

Ação Nº 2 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Ação Nº 3 - REALIZAR O CRUZAMENTO DOS DADOS DE MORBIMORTALIDADE PARA DEFINIÇÃO DE FATORES DE RISCOS E INTERVENÇÃO OPORTUNA

Ação Nº 4 - PLANEJAR E PROMOVER AÇÕES VISANDO O CONTROLE E/OU DIMINUIÇÃO DA PRESENÇA DESSES AGRAVOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 38.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta lcançada da PAS
1. INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025	NÚMERO DE BASE DE DADOS INTEGRADAS.	Número	2022	2	2	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - REALIZAR O CRUZAMENTO DOS BANCOS PARA DEFINIÇÃO DE FATORES DE RISCOS E INTERVENÇÃO OPORTUNA

Ação Nº 2 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST PARA MONITORAR OS EVENTOS RELACIONADOS AO TRABALHO

Ação Nº 3 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ÓRGÃOS DO TRÂNSITO PARA MONITORAMENTO DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRÂNSITO

Ação Nº 4 - PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM O COMITÊ REGIONAL, PARA AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE CUIDADOS NO TRÂNSITO

OBJETIVO Nº 38.3 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta lcançada a PAS
1. AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	NÚMERO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICANDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Número	2022	5	5	5	Número	5,00	100,00

Ação Nº 1 - INSTITUIR COMITÊ DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ESTÍMULO À CULTURA DE PAZ

Ação Nº 2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO

Ação Nº 3 - REALIZAR ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DIVERSAS

OBJETIVO Nº 38.4 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta lcançada a PAS
1. ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL	NÚMERO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL IMPLANTADA.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - CAPACITAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 2 - INSTITUIR COMITÊ MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL, COM PARTICIÇAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, COORDENADORIAS DIVERSAS E UNIDADES DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 39 - EFETIVAR MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (MDDA).

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 39.1 - IMPLEMENTAR A NOTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE AGRAVOS RELACIONADOS ÀS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR AS NOTIFICAÇÕES E INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM MONITORAMENTO DAS MDDA ENVIADOS SEMANALMENTE À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ACOMPANHAR O MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (MDDA)									
Ação Nº 2 - ARTICULAR COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SITUAÇÕES DE SURTO, AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE									
Ação Nº 3 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE SURTO									
Ação Nº 4 - INFORMAR SEMANALMENTE A OCORRÊNCIA DE DIARREIAS NAS UBS									
Ação Nº 5 - ACOMPANHAR O COMPORTAMENTO DOS CASOS DE DIARREIA NOTIFICADOS									
Ação Nº 6 - VIABILIZAR A COLETA DE AMOSTRAS CLÍNICAS NOS CASOS DE SURTOS									

DIRETRIZ Nº 40 - OPERACIONALIZAR AÇÕES QUE VISEM A ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES REFERENTE A MORTALIDADE, NATALIDADE, DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, AUXILIANDO O PLANEJAMENTO, A TOMADA DE DECISÃO E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 40.1 - INDUZIR APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO.	PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS ALIMENTADOS NO SIM ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SIM.									
2. GARANTIR 100% DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS, ALIMENTADOS ATÉ 60 DIAS NO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA.	PROPORÇÃO DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS ALIMENTADOS NO SINASC ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SINASC.									
3. GARANTIR 100% DAS SALAS DE VACINAS COM SI-PNI WEB E E-SUS AB ALIMENTADOS MENSALMENTE.	PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINAS ALIMENTADAS MENSALMENTE PELO SI-PNI WEB E E-SUS AB.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SI-PNI WEB.									
4. GARANTIR PELO MENOS 95% DE COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA.	PROPORÇÃO DE COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS POR IMUNOBIOLÓGICOS.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - ORIENTAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM QUANTO ÀS AÇÕES QUE PODEM SER REALIZADAS PARA DIMINUIR O ATRASO NAS VACINAIS EXIGIDAS NO CARTÃO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA									
Ação Nº 2 - CAPACITAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM QUANTO ÀS VACINAS E ACOLHIMENTO DOS PAIS NA UNIDADE COMO UM TODO, PRINCIPALMENTE NA SALA DE VACINA									
Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS C RIANÇAS COM ATRASO NO CARTÃO DE VACINA ATRAVÉS DO CARTÃO ESPELHO									
Ação Nº 4 - REFORÇAR AOS PAIS POR MEIO DE PALESTRA E SALA DE ESPERA A IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO NA IDADE CORRETA									
5. IMPLEMENTAR O FLUXO DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS E GARANTIR 100% DE ENVIO DOS LOTES DO SINAN COM REGULARIDADE.	PROPORÇÃO DE LOTES DO SINAN ENVIADOS SEMANALMENTE.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM A ALIMENTAÇÃO DO SINAN.									
6. IMPLEMENTAR O ACOMPANHAMENTO DE CASOS NOTIFICADOS E GARANTIR 100% DE ENCERRAMENTO EM ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS.	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM O ENCERRAMENTO DAS DNCI.									
7. ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL.	NÚMERO DE CASOS SUSPEITOS NOTIFICADOS E ENCERRADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM O ENCERRAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL.									

OBJETIVO Nº 40.2 - CONHECER O PERFIL DE MORBIMORTALIDADE E NASCIDOS VIVOS, PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2023**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.	PERCENTUAL DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS ALIMENTADOS EM TEMPO HÁBIL.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 1 - VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COM OBJETIVO DE PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DOS DADOS CONTEMPLANDO MAIOR PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA
Ação Nº 2 - FORTALECER O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS, NASCIDOS VIVOS E AGRAVOS NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação Nº 3 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS, EMERGENTES E INUSITADOS
Ação Nº 4 - MANTER O COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL
Ação Nº 5 - INVESTIGAR OS ÓBITOS MAL DEFINIDOS, MATERNOS E INFANTIS
Ação Nº 6 - REALIZAR REUNIÕES MENSAIS DE DISCUSSÕES DOS ÓBITOS INFANTIS E MATERNOS COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENVOLVIDOS NOS CASOS E O UNIDADE HOSPITALAR

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

DIRETRIZ Nº 41 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM DST, ISTS, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

OBJETIVO Nº 41.1 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR PARA 90% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C.	PROPORÇÃO DE CASOS DIAGNOSTICADOS E NOTIFICADOS	Proporção	2022	60,00	90,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE SÍFILIS, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS									
Ação Nº 2 - IMPLANTAR OS COMITÊS DE TRANSMISSÃO VERTICAL EM SÍFILIS, HIV E HEPATITES B E C									
Ação Nº 3 - IMPLANTAR O COMITÊ DE MORTALIDADE POR AIDS									
Ação Nº 4 - CAPACITAR E SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DE TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Ação Nº 5 - PUBLICAR UM BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SEMESTRAL									

DIRETRIZ Nº 42 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

OBJETIVO Nº 42.1 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR 100% DE NOTIFICAÇÕES DE COVID-19 EM TEMPO HÁBIL.	PROPORÇÃO DE CASOS DIAGNOSTICADOS E NOTIFICADOS	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE EM NOTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE									
Ação Nº 2 - REALIZAR TESTAGEM RÁPIDA OU MOLECULAR, EM TODOS OS CASOS COM SINTOMAS SUGESTIVOS.									
2. IMPLANTAR O COMITÊ TEMPORÁRIO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19).	NÚMERO DE COMITÊ TEMPORÁRIO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) IMPLANTADO.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ELABORAR PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRETAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS									
Ação Nº 2 - ATUALIZAR SEMPRE QUE NECESSÁRIO O PLANO DE TRABALHO									
Ação Nº 3 - ORIENTAR SE NECESSÁRIO A INSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE GESTÃO DE RISCOS									
Ação Nº 4 - ELABORAR PROTOCOLOS (SEGUINDO AS NORMAS DO MS) DE MANEJO CLÍNICO, ATENDIMENTO A GESTANTE, ATENÇÃO DOMICILIAR									
Ação Nº 5 - ELABORAR, EM CONJUNTO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DIÁRIO									
Ação Nº 6 - PROMOVER A INTERSETORIALIDADE COM: SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, MPPE, POLICIA MILITAR E DEMAIS ORGANIZAÇÕES/ INSTITUIÇÕES (ESTADUAL E FEDERAL) E CONTROLE SOCIAL									

DIRETRIZ Nº 43 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 43.1 - ESTRUTURAR E APERFEIÇOAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE APRIMORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS PRECONIZADOS PELAS POLÍTICAS DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA POPULAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. INSPECIONAR 100% DOS ESTABELECIMENTOS PROGRAMADOS.	PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MELHORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS									
Ação Nº 2 - COORDENAR O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SANITÁRIAS									
Ação Nº 3 - DIVULGAR PARA A POPULAÇÃO DE PALMEIRINA O TRABALHO REALIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA SANITÁRIA									
Ação Nº 4 - EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DO RISCO E PROMOÇÃO DA SAÚDE (INSPEÇÕES SANITÁRIAS)									
Ação Nº 5 - PROMOVER E FORTALECER O TRABALHO CONJUNTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM A ATENÇÃO BÁSICA									
Ação Nº 6 - FORTALECER AS AÇÕES ARTICULADAS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR									
Ação Nº 7 - FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS ESTABELECIDAS									
Ação Nº 8 - PROMOVER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO									
2. ATENDER 100% DAS DENÚNCIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM OBSERVÂNCIA AO NÍVEL DE PRIORIDADE.	PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CAPTAÇÃO DAS DENÚNCIAS									
Ação Nº 2 - REALIZAR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO									
3. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO E O SETOR REGULADO.	PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA DATAS TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL									
Ação Nº 2 - DIVULGAR ORIENTAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO									
Ação Nº 3 - ELABORAR E DISTRIBUIR DE MATERIAL EDUCATIVO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Ação Nº 4 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DO SETOR REGULADO EM BOAS PRÁTICAS									
Ação Nº 5 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONTEÚDOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Ação Nº 6 - ESTABELECER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO									

DIRETRIZ Nº 44 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, VISANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 44.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA.	PERCENTUAL DA ÁREA TÉCNICA ESTRUTURADA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SOLICITAR CONCURSO PARA AMPLIAR O QUADRO DE PESSOAL									
Ação Nº 2 - CAPACITAR OS NOVOS TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS									
Ação Nº 3 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS									

OBJETIVO Nº 44.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE NO SISAGUA	PERCENTUAL DE MONITORAMENTOS REALIZADOS / PACTUADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM ARTICULAÇÃO COM A VIGILANCIA SANITÁRIA									

DIRETRIZ Nº 45 - REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS FATORES BIOLÓGICOS

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 45.1 - REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA REDUÇÃO DE INFESTAÇÃO E PREVENÇÃO DE EPIDEMIAS DE DENGUE, COM A FINALIDADE DE EVITAR A LETALIDADE DA DOENÇA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, EM 6 CICLOS, EM 100% DOS IMÓVEIS PARA CONTROLE DA DENGUE.	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR INSPEÇÃO E TRATAMENTO DE FOCOS DE LARVAS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI

Ação Nº 2 - SOLICITAR CONCURSO PÚBLICO PARA AUMENTO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE TERRITORIAL

Ação Nº 3 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, EM 6 CICLOS

Ação Nº 4 - REALIZAR 1 (UMA) CAMPANHA ANUAL DE COMBATE A DENGUE

OBJETIVO Nº 45.2 - PESQUISA ENTOMOLÓGICA PARA PREDIÇÃO DE RISCO DE EPIDEMIA DE DENGUE E ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE VETORIAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR 6 (SEIS) LEVANTAMENTOS DE ÍNDICE RÁPIDO AMOSTRAL (LIRAA) DE AEDES AEGYPTI POR ANO.	NÚMERO DE PESQUISAS ENTOMOLÓGICAS REALIZADAS.	Número	2022	6	24	6	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR PESQUISA ENTOMOLÓGICA NOS IMÓVEIS

Ação Nº 2 - REALIZAR AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS

OBJETIVO Nº 45.3 - FORTALECER O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR AVALIAÇÕES QUADRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO.	NÚMERO DE AVALIAÇÕES REALIZADAS.	Número	2022	3	12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - REALIZAR INTEGRAÇÃO COM AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ação Nº 2 - REALIZAR MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E OCUPACIONAIS DECORRENTES DOS PROCESSOS PRODUTIVOS FORMAIS/INFORMAIS DO TERRITÓRIO

Ação Nº 3 - REALIZAR MONITORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES

Ação Nº 4 - REALIZAR ANÁLISE DOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS

OBJETIVO Nº 45.4 - REALIZAR VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTIRRÁBICA POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 90% DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA.	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA E FELINA.	Número	2022	90	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00

Ação Nº 1 - ORGANIZAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS BÁSICOS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Ação Nº 2 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO, ESTIMATIVA E COMPARAÇÃO DOS DADOS CENSITÁRIOS CANINOS OU DA POPULAÇÃO HUMANA, ATUALIZADOS

OBJETIVO Nº 45.5 - REALIZAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS.	PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS VISITADOS.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E TERRENOS BALDIOS, BOCAS DE LOBO									
Ação Nº 2 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA MUDAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE PROPICIAM A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS									

DIRETRIZ Nº 46 - APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 46.1 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E SUAS TRANSVERSALIDADES, AMPLIANDO A OFERTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA REDE DE ATENÇÃO SEGUNDO CRITÉRIOS PACTUADOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR REALIZADAS.	Percentual	2022	0,70	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - AVALIAR BANCOS DE DADOS E INDICADORES, BEM COMO PRODUZIR DOCUMENTOS DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA REFERENTES À SAÚDE DO TRABALHADOR									
Ação Nº 2 - MONITORAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES REFERENTES AOS PROTOCOLOS DE AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR, BEM COMO IMPLEMENTAR AÇÕES DE APOIO MATRICIAL E INSTITUCIONAL NA MICRORREGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CEREST									
Ação Nº 3 - PROMOVER APOIO TÉCNICO À EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS REDES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE PALMEIRINA									
Ação Nº 4 - IMPLEMENTAR, MONITORAR, AVALIAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO AS AÇÕES DE VISAT (VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR) PREVISTAS NAS PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR									
Ação Nº 5 - FORTALECER A INTERFACE ENTRE AS POLÍTICAS NAS DIVERSAS ATIVIDADES E TRANSVERSALIDADES DO TRABALHO EM SAÚDE									
Ação Nº 6 - IMPLEMENTAR PARCERIAS COM O CONTROLE SOCIAL E COLEGIADOS AFINS À SAÚDE DO TRABALHADOR									

OBJETIVO Nº 46.2 - ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE RELATIVA À SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS TRABALHADORES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO TRABALHADOR.	NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR CURSO INTRODUTÓRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS									
Ação Nº 2 - REALIZAR CURSO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E ACIDENTES RELACIONADOS AO TRABALHO									
Ação Nº 3 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS: OFICINAS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS									
Ação Nº 4 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS REFERENTE AO PROTOCOLO DE LER/DORT									

DIRETRIZ Nº 47 - ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS COM QUALIDADE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 47.1 - GARANTIR O ATENDIMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM BASE TERRITORIAL, COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E VINCULAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. AMPLIAR A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATÉ 2025	PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DE ACORDO COM A VINCULAÇÃO ESTABELECIDA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - IDENTIFICAR AS SUBPOPULAÇÕES DE RISCO DAS PATOLOGIAS E AGRAVOS PREVALENTES

Ação Nº 2 - ELABORAR O MAPA DE VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA COM AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação Nº 3 - REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COM BASE NA POPULAÇÃO E EM PARÂMETROS EPIDEMIOLÓGICOS

Ação Nº 4 - ORGANIZAR OS SISTEMAS DE APOIO E LOGÍSTICO

OBJETIVO Nº 47.2 - GARANTIR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.	PERCENTUAL DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - IDENTIFICAR AS REFERÊNCIAS ENTRE UNIDADE DE SERVIÇOS, DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação Nº 2 - PROGRAMAR AS REFERÊNCIAS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Ação Nº 3 - REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação Nº 4 - AMPLIAR A OFERTA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS DE ACORDO COM A DEMANDA REPRIMIDA E A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIRETRIZ Nº 48 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

OBJETIVO Nº 48.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ORGANIZAR 100% DA REDE DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ORGANIZADOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - QUALIFICAR E ATUALIZAR OS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Ação Nº 2 - MANTER A ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ação Nº 3 - OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Ação Nº 4 - VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VISANDO HUMANIZAR A ASSISTÊNCIA

Ação Nº 5 - MELHORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE ADOÇÃO DE NOVAS MODALIDADES E GERENCIAMENTO

2. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA BASE SAMU 192	PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DA BASE SAMU 192	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - RENOVAR A FROTA DE AMBULÂNCIA DO SAMU 192

Ação Nº 2 - GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA AMBULÂNCIA SAMU 192

Ação Nº 3 - INTEGRAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ação Nº 4 - REALIZAR AS CONTRATAÇÕES DA EQUIPE									
Ação Nº 5 - REALIZAR CRONOGRAMA DE FINANCIAMENTO (CUSTEIO)									
3. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - VIABILIZAR O CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL									

DIRETRIZ Nº 49 - IMPLEMENTAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES DE RETAGUARDA COVID 19 NO HOSPITAL MUNICIPAL

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 49.1 - GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES DE RETAGUARDA COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR LEITOS HOSPITALARES DE RETAGUARDA COM SERVIÇO DE SADT	NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES IMPLEMENTADOS.	Número	2022	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAL DA UNIDADE HOSPITALAR NO MANEJO CLÍNICO DA COVID-19									
Ação Nº 2 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES									

DIRETRIZ Nº 50 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO Nº 50.1 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REALIZAR O MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA EM PALMEIRINA.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM MAPEAMENTO REALIDADO	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MAPEAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
2. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									

DIRETRIZ Nº 51 - FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, REDUÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COM PRIORIDADE NAS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE (PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS, PVHA, USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PROFISSIONAIS DO SEXO, POPULAÇÃO LGBTS, MORADORES DE RUA E COMUNIDADES TRADICIONAIS), REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL E AMPLIAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE VOLTADA ÀS PESSOAS COM DST, HTLV, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 51.1 - AMPLIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM O DIAGNÓSTICO PRECOCE IMPLANTADO / IMPLEMENTADO.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NOS EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL									
Ação Nº 2 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO SOBRE O USO DO PRESERVATIVO MASCULINO E FEMININO E AMPLIAR O ACESSO									
Ação Nº 3 - FAVORECER O ACESSO À PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NAS ESCOLAS DO PSE									
Ação Nº 4 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NO DIAGNÓSTICO E FLUXO DE SEGUIMENTO ÀS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS									
2. GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL.	PERCENTUAL DE GESTANTES COM ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA GARANTIDOS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FORTALECER O DIAGNÓSTICO (MANEJO DAS DST) NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, POR MEIO DA ABORDAGEM SINDRÔMICA									
Ação Nº 2 - ASSEGURAR O TRATAMENTO AOS PORTADORES DE DST									
Ação Nº 3 - GARANTIR O TESTE-RÁPIDO PARA HIV E SÍFILIS NAS UBS (REDE CEGONHA									
Ação Nº 4 - INTENSIFICAR AÇÕES EDUCATIVAS EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PROMOÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA EM PARCERIA COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
3. IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS.	PERCENTUAL DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL IMPLEMENTADAS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - FORTALECER A PARCERIA COM O SERVIÇO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, GARANTINDO REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM HTLV E HIV/AIDS									
Ação Nº 2 - INTEGRAR A REDE DE ATENÇÃO COM O SERVIÇO DE REFERÊNCIA									
Ação Nº 3 - GARANTIR O ACESSO À REALIZAÇÃO DO TESTE-RÁPIDO PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C PARA POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE									

DIRETRIZ Nº 52 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS (PVHA) NA ATENÇÃO BÁSICA EM PALMEIRINA

OBJETIVO Nº 52.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA NA PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL A PVHA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR O ATENDIMENTO DAS PVHA NAS UBS ATÉ 2025.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE COM ATENDIMENTO À PVHA	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MANEJO CLÍNICO DO HIV/AIDS									
Ação Nº 2 - FORTALECER A TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Ação Nº 3 - REALIZAR APOIO MATRICIAL EM INFECTOLOGIA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Ação Nº 4 - CONSTRUIR A LINHA DE CUIDADOS PARA HIV/AIDS									

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

DIRETRIZ Nº 53 - PROMOVER O DIAGNÓSTICO OPORTUNO DO HIV

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

OBJETIVO Nº 53.1 - IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO OPORTUNO E REDUZIR OS CASOS DE AIDS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. IMPLEMENTAR O DIAGNOSTICO OPORTUNO EM 100% DOS PONTOS DE ATENÇÃO ATÉ 2025.	NÚMERO DE PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA TESTAGEM.	Número	2022	5	5	5	Número	5,00	100,00

Ação Nº 1 - IMPLANTAR A TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - CAPACITAR PERIODICAMENTE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Ação Nº 3 - GARANTIR OS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES

DIRETRIZ Nº 54 - PROMOÇÃO, NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, DE TRANSPORTE SEGURO PARA OS USUÁRIOS

OBJETIVO Nº 54.1 - AMPLIAR A OFERTA DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. ASSEGURAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE SOCIAL ATÉ 2025	NÚMERO DE VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.	Número	2022	3	3	3	Número	1,00	33,33

Ação Nº 1 - ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE SANITÁRIO

Ação Nº 2 - ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE SOCIAL, DE ACORDO COM A ESTRUTURA DISPONIBILIZADA NESTE SERVIÇO PARA ACAMADOS, IDOSOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM IMPEDIMENTO DE LOCOMOÇÃO

DIRETRIZ Nº 55 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 55.1 - MANTER OFERTA ADEQUADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PRIMANDO PELO SEU USO RACIONAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL DE ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA OFERTADOS À POPULAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ADEQUAR A ÁREA FÍSICA, OS EQUIPAMENTOS E OS RECURSOS HUMANOS

Ação Nº 2 - GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES

Ação Nº 3 - REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS

Ação Nº 4 - IMPLEMENTAR A MANUTENÇÃO DE CADASTRO ATUALIZADO DE USUÁRIOS DOS PROGRAMAS

Ação Nº 5 - GARANTIR A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração	ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO	90,00	90,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Geral	GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR.	100,00	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES	100,00	100,00
	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00
	REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00	20,00
	IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	100,00	100,00
	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

	DESENVOLVER 100% DE AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	100,00	100,00
	VIABILIZAR PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	100,00	100,00
	ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	100,00	100,00
	VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	1	1
	REALIZAR REUNIÕES REGULARES MENSAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA	12	12
	ASSEGURAR O APOIO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DA SAÚDE	100,00	100,00
	ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)	100,00	100,00
	AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 2,5%, A CADA ANO.	95,00	95,00
	REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	100,00	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00	100,00
	REALIZAR A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS, VISANDO A UTILIZAÇÃO DESTES VALORES EM OUTRAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.	100,00	100,00
	ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	1	1
	IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE DO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	100,00	100,00
	IMPLANTAR 100% DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE AUDITORIA DE SAÚDE MUNICIPAL, À RAZÃO DE 25% AO ANO, ATÉ 2025	50,00	0,00
	REALIZAR ENCONTROS E OFICINAS PERIÓDICAS PARA PROMOÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO, À RAZÃO DE 1 OFICINA POR SEMESTRE, ATÉ 2025.	2	0
	IMPLANTAR SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00	0,00
	REORGANIZAR A REGULAÇÃO DENTRO DA LÓGICA DO PLANO DE CUIDADOS, À RAZÃO DE 25% AO ANO ATÉ 2025	50,00	50,00
	AUMENTAR EM 100% ATÉ 2025, À RAZÃO DE 25% ANO, O PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGULADOS PELO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	25,00	25,00
	AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA EM 15% AO ANO ATÉ 2025	15,00	5,00
	REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00	100,00
	IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	100,00	100,00
	GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI	100,00	100,00
	REALIZAR 01 CONSULTA DE PUERICULTURA, COM 100% DAS GESTANTES, NO 3º TRIMESTRE.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM 100% ATÉ 2025.	100,00	100,00
	ATUALIZAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA	3	3
	IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	100,00	100,00
	ADERIR A TODAS AS VAGAS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, PELO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL / MAIS MÉDICOS	100,00	100,00
	ALCANÇAR COBERTURA VACINAL ADEQUADA SUPERIOR A 95% DAS VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO.	95,00	95,00
	IMPLANTAR O POLO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	1	0
	UNIDADES DE SAÚDE COM TRATAMENTO DO TABAGISMO IMPLANTADO	5	5
	AUMENTAR O PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	80,00	80,00
	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA.	100,00	100,00
	IMPLEMENTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL.	100,00	100,00
	OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	100,00	0,00
GARANTIR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.	100,00	100,00
PRESTAR ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM SUSPEITA E/OU COMPROVAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)	100,00	100,00
GARANTIR PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 30% DA POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS DE CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS.	30,00	30,00
ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	100,00	100,00
ATENDER NO MÍNIMO 50% DOS HOMENS DE 20-59 ANOS NAS 12 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PALMEIRINA.	50,00	50,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO EM PELO MENOS 80% DAS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS	0,57	0,37
ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO.	1	1
OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100,00	100,00
IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	100,00	100,00
GARANTIR O ESQUEMA VACINAL COMPLETO DE PENTA E PÓLIO PARA AS CRIANÇAS DE 1 ANO	95,00	95,00
CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	113	50
REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS.	100,00	100,00
REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO.	100,00	100,00
AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA.	100,00	100,00
REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	100,00	100,00
PROMOVER TRANSPORTE SEGURO PARA 100% DAS SOLICITAÇÕES NO SAMU.	100,00	100,00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DAS UBS EM ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIAS DE DROGAS).	100,00	100,00
REALIZAR TESTES DE SÍFILIS EM 100% DAS GESTANTES.	2	2
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA EM 100% DAS UBS.	100,00	100,00
REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.	100,00	100,00
AMPLIAR PARA 90% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO.	100,00	70,00
GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO.	100,00	80,00
VINCULAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS AO LOCAL DO PARTO, ATÉ 2025.	100,00	40,00
OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS.	100,00	100,00
AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO QUANDO INDICADO.	100,00	100,00
REALIZAR A CAPTAÇÃO DE MULHERES GESTANTES PARA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	60,00	60,00
AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL.	100,00	100,00
AMPLIAR EM 85% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025.	65,00	30,00
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIAPN+	100,00	100,00
ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO COM OS USUÁRIOS.	100,00	100,00
QUALIFICAR 100% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, CRIANDO MECANISMOS PARA FACILITAR O ACESSO AO SERVIÇO.	100,00	100,00
REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA.	25,00	5,00
CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA (IAF) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	1.560	0
PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	1	1
REDUZIR ANUALMENTE 5% DAS MORTALIDADES PREMATURAS (	5,00	5,00
CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS.	100,00	0,00
REALIZAR O EXAME CITOPATOLÓGICO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS QUE JÁ TIVERAM OU TEM ATIVIDADE SEXUAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL	50,00	50,00
REVISAR A LINHA DO CUIDADO "GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO"	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS)	100,00	100,00
IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO AO ADOLESCENTE EM 100% DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	100,00	100,00
REALIZAR TRIAGEM NEONATAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	100,00	100,00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA UBS NAS ÁREAS DE PRÉ-NATAL, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO, PUERICULTURA, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E PEDIÁTRICAS.	100,00	100,00
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DAS GESTANTES (NO MÍNIMO 3/GESTANTE)	100,00	100,00
ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00	80,00
AMPLIAR E QUALIFICAR EM 100% AS EQUIPES DE SUPORTE DE INFORMÁTICA DE SETORES ESTRATÉGICOS. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

	ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO	100,00	100,00
	EFETIVAR O ACOLHIMENTO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO.	100,00	100,00
	GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO)	100,00	100,00
	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS, PASSANDO DE 10% EM 2022 PARA ATÉ 13% EM 2025	11,00	5,00
	IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCIÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO.	100,00	100,00
	ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA EM PELO MENOS 70% DAS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS	0,35	0,25
	IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO.	100,00	100,00
	REALIZAR GRUPOS EDUCATIVOS PARA 100% DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA.	100,00	100,00
	ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00	80,00
	PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLEM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE.	90,00	100,00
	ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)	1	1
	REDUZIR A PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE 5% EM 2022 PARA 2% ATÉ 2025.	4,00	2,00
	VACINAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS	100,00	100,00
	REALIZAR CONSULTA MÉDICA/ENFERMAGEM NOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA, COM PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL PELO MENOS A CADA 6 MESES, DE ACORDO COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL	70,00	70,00
	AMPLIAR PARA 25% A CADA ANO, O NÚMERO DE DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA EM ≤7,0% ACOMPANHADOS ATÉ 2025	25,00	10,00
	IMPLEMENTAR O FLUXO DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS E GARANTIR 100% DE ENVIO DOS LOTES DO SINAN COM REGULARIDADE.	100,00	100,00
	DISPONIBILIZAR 90% DO ESTOQUE DE ABASTECIMENTO DA REMUME NAS UNIDADES DE SAÚDE	90,00	90,00
	AUMENTAR DE 3% EM 2022 PARA 4% ATÉ 2025 A COBERTURA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA.	3,00	2,00
	REALIZAR PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS.	100,00	100,00
	ACOMPANHAR 100% DOS PACIENTES DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADOS ATÉ 2025.	100,00	100,00
	IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	100,00	100,00
	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL NA PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CÂNCER DE BOCA	100,00	0,00
	REALIZAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM GESTANTES QUE JÁ TENHAM INICIADO O PRÉ-NATAL EM TEMPO OPORTUNO, EM ATENDIMENTO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	70,00	70,00
	REALIZAR CONSULTA MÉDICA/ENFERMAGEM NOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA, COM PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DO EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA PELO MENOS A CADA 6 MESES, DE ACORDO COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL	100,00	100,00
	AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, DAS DIETAS, DOS INSUMOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS	100,00	100,00
	REALIZAR, PELO MENOS, 10 EXAMES / MÊS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE BOCA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.	480	0
	REALIZAR O LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% DAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.	100,00	0,00
	AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO.	100,00	100,00
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL	1	1
302 - Assistência Hospitalar e	AMPLIAR A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATÉ 2025	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Ambulatorial	OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	100,00	100,00
	ASSEGURAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE SOCIAL ATÉ 2025	3	1
	IMPLEMENTAR O DIAGNOSTICO OPORTUNO EM 100% DOS PONTOS DE ATENÇÃO ATÉ 2025.	5	5
	GARANTIR O ATENDIMENTO DAS PVHA NAS UBS ATÉ 2025.	100,00	100,00
	IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS.	100,00	100,00
	REALIZAR O MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA EM PALMEIRINA.	100,00	100,00
	IMPLEMENTAR LEITOS HOSPITALARES DE RETAGUARDA COM SERVIÇO DE SADT	6	6

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

	GARANTIR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.	100,00	100,00
	ORGANIZAR 100% DA REDE DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	100,00	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA BASE SAMU 192	100,00	100,00
	GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL.	100,00	100,00
	CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	100,00	100,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	100,00	100,00
	IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	INSPECIONAR 100% DOS ESTABELECIMENTOS PROGRAMADOS.	100,00	100,00
	ATENDER 100% DAS DENÚNCIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM OBSERVÂNCIA AO NÍVEL DE PRIORIDADE.	100,00	100,00
	REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO E O SETOR REGULADO.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UBS	6	0
	REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO TRABALHADOR.	1	1
	REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA ATÉ 2025.	80,00	80,00
	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS.	100,00	100,00
	REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTIRRÁBICA POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 90% DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA.	90,00	90,00
	REALIZAR AVALIAÇÕES QUADRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO.	3	3
	REALIZAR 6 (SEIS) LEVANTAMENTOS DE ÍNDICE RÁPIDO AMOSTRAL (LIRAA) DE AEDES AEGYPTI POR ANO.	6	6
	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, EM 6 CICLOS, EM 100% DOS IMÓVEIS PARA CONTROLE DA DENGUE.	100,00	100,00
	MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE NO SISAGUA	100,00	100,00
	AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA.	100,00	100,00
	GARANTIR 100% DE NOTIFICAÇÕES DE COVID-19 EM TEMPO HÁBIL.	100,00	100,00
	AMPLIAR PARA 90% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C.	70,00	70,00
	ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.	100,00	100,00
	GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO.	100,00	100,00
	IMPLEMENTAR AS NOTIFICAÇÕES E INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS.	100,00	100,00
	ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL	1	1
	AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	5	5
	INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025	2	0
	INTEGRAR AS BASES DE DADOS ATÉ 2025.	100,00	100,00
	MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DOS VETORES / HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS, AO CONTROLE QUÍMICO, EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E RURAL	100,00	100,00
	NOTIFICAR E INVESTIGAR OPORTUNAMENTE 100% DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	100,00	100,00
	REALIZAR CAPACITAÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	2	2
	ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	1	1
	GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DO ÓBITO INFANTIL E FETAL.	100,00	100,00
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS MATERNOS.	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA EM 100% DAS UBS ATÉ 2025.	100,00	100,00
APOIAR 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO ATINGIRAM AS METAS DE COBERTURA VACINAL.	4	4
EXAMINAR 100% DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA.	100,00	100,00
EXAMINAR 100% DAS PESSOAS COM MANCHAS DE PELE SUGESTIVAS À HANSENÍASE, IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA.	100,00	100,00
IMPLANTAR O COMITÊ TEMPORÁRIO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19).	1	1
GARANTIR 100% DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS, ALIMENTADOS ATÉ 60 DIAS NO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA.	100,00	100,00
REALIZAR AÇÕES MECÂNICAS, ADMINISTRATIVAS E EDUCATIVAS	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

	CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	100,00	0,00
	GARANTIR 100% DAS SALAS DE VACINAS COM SI-PNI WEB E E-SUS AB ALIMENTADOS MENSALMENTE.	100,00	100,00
	REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES/ATIVIDADES PROPOSTAS	100,00	100,00
	CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTROLE DE VETORES E/OU HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS.	100,00	100,00
	GARANTIR PELO MENOS 95% DE COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA.	95,00	95,00
	IMPLEMENTAR O ACOMPANHAMENTO DE CASOS NOTIFICADOS E GARANTIR 100% DE ENCERRAMENTO EM ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS.	100,00	100,00
	ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL.	100,00	100,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	965.011,32	149.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.114.011,32
	Capital	N/A	29.500,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.737.800,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.862.800,00
	Capital	N/A	N/A	86.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	3.019.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.019.000,00
	Capital	N/A	N/A	118.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	118.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	122.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	122.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	222.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	222.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	43.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	43.600,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS 2023 teve resultado bastante satisfatório.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2024.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.050.440,77	2.689.007,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739.447,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.911.665,61	2.076.632,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.988.297,95
	Capital	0,00	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	74.626,46	118.722,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.349,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	31.627,80	70.889,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.517,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	55.705,58	143.413,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.119,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	656.081,30	190,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.271,80
	Capital	0,00	24.406,96	157.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.246,96
TOTAL		0,00	4.805.093,48	5.256.696,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061.789,68

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	**Transmissão Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,87 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,27 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,45 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,69 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,16 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.339,96
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,63 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,92 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,42 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,42 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	504.000,00	504.000,00	1.405.016,77	278,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.000,00	36.000,00	39.523,03	109,79
IPTU	25.000,00	25.000,00	21.136,02	84,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.000,00	11.000,00	18.387,01	167,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	31.000,00	31.000,00	43.986,46	141,89

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

ITBI	26.000,00	26.000,00	43.986,46	169,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.000,00	275.000,00	506.374,97	184,14
ISS	272.000,00	272.000,00	506.269,67	186,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	105,30	3,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	162.000,00	162.000,00	815.132,31	503,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.237.000,00	19.237.000,00	20.652.345,93	107,36
Cota-Parte FPM	13.792.000,00	13.792.000,00	15.232.763,64	110,45
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.942,08	64,74
Cota-Parte do IPVA	344.000,00	344.000,00	316.326,94	91,96
Cota-Parte do ICMS	5.079.000,00	5.079.000,00	5.084.603,92	100,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	19.000,00	19.000,00	16.709,35	87,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.741.000,00	19.741.000,00	22.057.362,70	111,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	405.500,00	1.076.885,47	1.050.440,77	97,54	1.050.440,77	97,54	1.050.440,77	97,54	0,00
Despesas Correntes	405.500,00	1.076.885,47	1.050.440,77	97,54	1.050.440,77	97,54	1.050.440,77	97,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	72.000,00	2.945.301,06	2.912.204,61	98,88	2.906.595,72	98,69	2.885.158,52	97,96	5.608,89
Despesas Correntes	72.000,00	2.944.762,06	2.911.665,61	98,88	2.906.056,72	98,69	2.884.619,52	97,96	5.608,89
Despesas de Capital	0,00	539,00	539,00	100,00	539,00	100,00	539,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	74.626,46	74.626,46	100,00	74.626,46	100,00	74.626,46	100,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	74.626,46	74.626,46	100,00	74.626,46	100,00	74.626,46	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.000,00	31.627,80	31.627,80	100,00	31.627,80	100,00	31.627,80	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	31.627,80	31.627,80	100,00	31.627,80	100,00	31.627,80	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	500,00	59.438,75	55.705,58	93,72	55.705,58	93,72	55.705,58	93,72	0,00
Despesas Correntes	500,00	59.438,75	55.705,58	93,72	55.705,58	93,72	55.705,58	93,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	937.000,00	703.961,07	680.488,26	96,67	662.628,26	94,13	658.178,26	93,50	17.860,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Despesas Correntes	875.000,00	677.654,11	656.081,30	96,82	638.221,30	94,18	633.771,30	93,52	17.860,00
Despesas de Capital	62.000,00	26.306,96	24.406,96	92,78	24.406,96	92,78	24.406,96	92,78	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.452.000,00	4.891.840,61	4.805.093,48	98,23	4.781.624,59	97,75	4.755.737,39	97,22	23.468,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.805.093,48	4.781.624,59	4.755.737,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	23.468,89	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.781.624,59	4.781.624,59	4.755.737,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.308.604,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.473.020,19	1.473.020,19	1.447.132,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,67	21,67	21,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.308.604,40	4.781.624,59	1.473.020,19	49.356,09	23.468,89	0,00	0,00	49.356,09	0,00	1.496.489,08
Empenhos de 2022	3.396.934,33	3.836.913,04	439.978,71	0,00	9.936,51	0,00	0,00	0,00	0,00	449.915,22
Empenhos de 2021	2.805.787,50	2.855.885,18	50.097,68	0,00	519.771,97	0,00	0,00	0,00	0,00	569.869,65
Empenhos de 2020	1.873.332,48	2.040.900,75	167.568,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.568,27
Empenhos de 2019	1.956.918,19	2.193.508,28	236.590,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.590,09
Empenhos de 2018	1.761.625,53	1.771.835,80	10.210,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.210,27
Empenhos de 2017	1.558.896,51	2.665.741,47	1.106.844,96	0,00	372.040,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.885,76
Empenhos de 2016	1.762.251,36	1.871.269,23	109.017,87	0,00	18.046,37	0,00	0,00	0,00	0,00	127.064,24
Empenhos de 2015	1.578.698,53	1.775.727,52	197.028,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.028,99
Empenhos de 2014	1.509.131,18	2.098.673,67	589.542,49	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.542,49
Empenhos de 2013	1.387.608,93	1.980.351,89	592.742,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.742,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) =

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.772.000,00	2.772.000,00	5.676.894,36	204,79
Provenientes da União	2.642.000,00	2.642.000,00	5.645.685,82	213,69
Provenientes dos Estados	130.000,00	130.000,00	31.208,54	24,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.772.000,00	2.772.000,00	5.676.894,36	204,79

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.106.000,00	2.780.220,67	2.689.007,02	96,72	2.689.007,02	96,72	2.669.670,12	96,02	0,00
Despesas Correntes	2.525.000,00	2.780.220,67	2.689.007,02	96,72	2.689.007,02	96,72	2.669.670,12	96,02	0,00
Despesas de Capital	581.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.231.200,00	2.111.061,27	2.076.632,34	98,37	2.076.632,34	98,37	2.069.090,72	98,01	0,00
Despesas Correntes	3.603.200,00	2.111.061,27	2.076.632,34	98,37	2.076.632,34	98,37	2.069.090,72	98,01	0,00
Despesas de Capital	628.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	113.000,00	118.722,95	118.722,95	100,00	118.722,95	100,00	118.722,95	100,00	0,00
Despesas Correntes	113.000,00	118.722,95	118.722,95	100,00	118.722,95	100,00	118.722,95	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	210.000,00	71.818,26	70.889,40	98,71	70.889,40	98,71	70.889,40	98,71	0,00
Despesas Correntes	199.000,00	71.818,26	70.889,40	98,71	70.889,40	98,71	70.889,40	98,71	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	150.400,00	176.945,67	143.413,99	81,05	143.413,99	81,05	141.398,63	79,91	0,00
Despesas Correntes	139.400,00	176.945,67	143.413,99	81,05	143.413,99	81,05	141.398,63	79,91	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	140.000,00	158.840,00	158.030,50	99,49	158.030,50	99,49	158.030,50	99,49	0,00
Despesas Correntes	139.000,00	1.000,00	190,50	19,05	190,50	19,05	190,50	19,05	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	157.840,00	157.840,00	100,00	157.840,00	100,00	157.840,00	100,00	0,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.950.600,00	5.417.608,82	5.256.696,20	97,03	5.256.696,20	97,03	5.227.802,32	96,50	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.511.500,00	3.857.106,14	3.739.447,79	96,95	3.739.447,79	96,95	3.720.110,89	96,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.303.200,00	5.056.362,33	4.988.836,95	98,66	4.983.228,06	98,55	4.954.249,24	97,98	5.608,89

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	148.000,00	193.349,41	193.349,41	100,00	193.349,41	100,00	193.349,41	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	212.000,00	103.446,06	102.517,20	99,10	102.517,20	99,10	102.517,20	99,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	150.900,00	236.384,42	199.119,57	84,24	199.119,57	84,24	197.104,21	83,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.077.000,00	862.801,07	838.518,76	97,19	820.658,76	95,12	816.208,76	94,60	17.860,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.402.600,00	10.309.449,43	10.061.789,68	97,60	10.038.320,79	97,37	9.983.539,71	96,84	23.468,89
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.950.600,00	5.417.608,82	5.256.696,20	97,03	5.256.696,20	97,03	5.227.802,32	96,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.452.000,00	4.891.840,61	4.805.093,48	98,23	4.781.624,59	97,75	4.755.737,39	97,22	23.468,89

FONTE: SIOPS, Pernambuco29/01/24 15:48:30
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 524.842,44	R$ 0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 786.048,00	R$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.334.232,31	R$ 0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 959,62	R$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.896.053,00	R$ 0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 927.098,82	R$ 0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 50.886,00	R$ 0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	R$ 0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	R$ 0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 23.760,00	R$ 0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 80.233,25	R$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 01/04/2024 15:27:48
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 01/04/2024 15:27:47
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 01/04/2024 15:27:49
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não há dados financeiros para tecer análises e considerações.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com CNPJ 08.091.098/0001-41

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 08/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

11. Análises e Considerações Gerais

Os resultados do ano de 2023 foram bastante satisfatórios.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Não há recomendações para o próximo período.

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS
Secretário(a) de Saúde

PALMEIRINA/PE, 2023

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com **CNPJ** 08.091.098/0001-41

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Introdução
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Dados da Produção de Serviços no SUS
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Programação Anual de Saúde - PAS
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Indicadores de Pactuação Interfederativa
- Considerações:
  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Auditorias
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Análises e Considerações Gerais
- Parecer do Conselho de Saúde:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar.

Recomendações para o Próximo Exercício
- Considerações:
  Este Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina, após deliberação do pleno, aprova o RAG/2023, não havendo considerações a apresentar. tampouco recomendações para o próximo exercício.

Status do Parecer: Aprovado

PALMEIRINA/PE, 08 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Palmeirina

Av. Des. João Paes de Carvalho, 230 - Centro
CEP 55.310-000 – Palmeirina, PE
sesaupalmeirina@gmail.com
CNPJ 08.091.098/0001-41